ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 124

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 20$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 3 DE JUNHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Importação de mercadorias**

Rio, 1

Ficou encerrada hoje na camara dos deputados a terceira discussão do projecto que prohibe, de accordo com o convenio de Madrid, a importação de mercadorias rotuladas com procedencia falsa.

**Reorganização do exercito**

Rio, 1

A commissão de reorganização do exercito lembra a creação de tres esquadrões de cavallaria, tendo séde em Ceará, Bahia e Pernambuco.

**Pelo commercio de Pernambuco**

Rio, 1

O conselho de fazenda negou provimento ao recurso interposto pelos srs. Ayres Reis & C., dessa praça, sobre classificação de mercadorias.

**Escola de pharmacia**

Rio, 1

Entrará amanhã em terceira discussão na camara dos deputados o projecto que torna da caracter official a Escola de pharmacia de Pernambuco.

Rio, 2

Ficou encerrada na camara dos deputados a terceira discussão do projecto que equipara a Escola de pharmacia de Pernambuco aos estabelecimentos officiaes de ensino superior.

**O attentado contra o presidente da França**

Rio, 2

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, telegraphou em termos affectuosos ao sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza, e ao rei Affonso XIII, da Hespanha, felicitando-os pelo mallogro do attentado de ante-hontem.

**Condemnação**

Rio, 2

O tribunal do jury condemnou a seis annos de prisão seis estrangeiros, que estabeleciam casas de commercio phantasticas, punham-nas no seguro e depois ateavam-lhes fogo.

**Um jornalista preso**

Rio, 2

O dr. Godofredo Cunha, juiz federal da 1.ª secção, negou hoje o «habeas-corpus» requerido em favor do jornalista italiano Luiz Giovanetti, á vista da informação do dr. J. J. Seabra, ministro do interior, que diz estar elle preso em virtude de pedido de extradição feito pelo governo da Italia.

O sr. Luiz Giovanetti está á disposição da legação italiana nesta capital.

**Politica do Espirito Santo**

Rio, 2

Hoje o sr. Muniz Freire voltou a tratar da politica do Espirito Santo accusando o coronel Henrique Coutinho, governador daquelle Estado.

**A «Nautilius»**

Rio, 2

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, recebeu hoje o ministro da Hespanha, que lhe apresentou o commandante e officiaes da corveta hespanhola «Nautilius».

**Os successos de novembro**

Rio, 2

O dr. Moreira da Silva, deputado por S. Paulo, sustentou hoje na camara que os revolucionarios de 14 de novembro não commetteram crime algum, tornando-se necessaria a amnistia.

Consta que em favor dessa idéa o dr. Bernardino de Campos escreveu uma expressiva carta ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

**Senado**

Rio, 2

Hoje não houve numero para votar as materias cujas discussões ficaram encerradas.

**Cambio**

Rio, 2

O cambio fechou hoje a 16 5/16.

*EXTERIOR*

**Recepção**

Lisboa, 2

El-rei d. Carlos recebeu uma commissão de lavradores do Douro.

**Bonds electricos**

Lisboa, 2

Foi inaugurada a nova linha de bonds electricos.

**Banquete**

Lisboa, 2

O coronel Page Bryan, ministro plenipotenciario dos Estados Unidos nesta capital offereceu um banquete aos bispos do Amazonas e de Marianna.

**Russia e Japão**

Londres, 2

As noticias narrando os pormenores da grande batalha naval confirmam a perda de vinte e dois navios e quinze mil homens.

— Foi igualmente confirmado o aprisionamento do almirante Rodjestwensky, commandante das forças navaes russas, a bordo da torpedeira «Riedowy».

Londres, 2

O estado do almirante Rodjestwensky inspira constantes cuidados.

O conhecido almirante acha-se gravemente ferido no frontal.

— Os jornaes relatam a morte do almirante Folhersham, quando commandava a torre «Osyalia.»

Londres, 2

O almirante Nebogatoff, commandante da esquadra do Pacifico, rendeu-se devido á insubordinação das equipagens de sua esquadra.

Esse facto é aqui muito commentado, em desabono dos russos.

— O almirante Rodjestwensky acha-se recolhido a um hospital, em Sasebo, onde será operado.

Londres, 2

O grosso da esquadra japoneza, commandada pelo almirante Kamimura, está em frente de Vladivostok.

— Em S. Petersburgo perdura ainda a dolorosissima impressão causada pela derrota da esquadra russa.

O czar diz que a guerra continuará a todo transe.

— O almirante Birileff teve ordem de regressar a S. Petersburgo.

Londres, 2

Chegam á ultima hora noticias desesperadoras do almirante Rodjestwensky.

O seu estado é gravissimo.

Cercam no hospital de Sasebo dois medicos japonezes e tres medicos russos.

**O presidente Loubet e o rei da Hespanha—Attentado**

Pariz, 2

O espirito publico permanece ainda presa da violenta emoção suscitada pelo attentado de ante-hontem.

Quando o rei Affonso XIII, de visita a esta capital, e o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, regressavam do espectaculo realizado na Opera, ao passar na Avenida da Opera, explodiu uma bomba anarchista.

O cocheiro, que escoltava a carruagem, foi desmontado e ferido.

Sairam tambem feridas pessoas do povo, em numero de quinze.

O carro foi attingido por um estilhaço.

O rei da Hespanha e o sr. Emilio Loubet sairam incolumes do attentado, manifestando ambos á maior calma deante do acontecimento.

Durante todo o resto do trajecto, os dois chefes de Estado foram delirantemente applaudidos pela multidão.

Pariz, 2

E' indescriptivel a sensação causada pelo attentado.

Augmentam as sympathias em redor da figura do soberano da Hespanha.

Sabe-se que o attentado foi obra de uma conspiração anarchista, chefiada por um hespanhol, de nome Manald, tendo por cumplices os hespanhóes Vallini, Navano e Palacio, o franceze Arnould, o inglez Havey e o austriaco Verrens.

Pariz, 2

Continuam as festas em honra do rei Affonso XIII.

As manobras militares, a que sua magestade assistiu, estiveram imponentes.

O rei da Hespanha tem sido acclamadissimo.

Paris, 2

Os anarchistas hespanhóes Valina, Palacios e Navano e o inglez Havey narram todos os pormenores do attentado.

Pela narrativa verifica-se que o trama estava urdido ha um mez.

Madrid, 2

A cidade está embandeirada, em signal de jubilo por ter saido salvo o rei Affonso XIII.

A satisfação é geral por haver mallogrado o infame attentado contra o joven soberano.

A rainha Maria Christina desistiu de partir para Pariz.

**Terremoto**

Pariz, 2

Noticias de Cetigne dizem ter havido um terremoto em todo o territorio de Montenegro.

**Fallecimento**

Roma, 2

Falleceu monsenhor Escalabrini, arcebispo de Placencia.

**Dr. Joaquim Nabuco**

Washington, 2

O dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil nos Estados-Unidos, recebeu hontem no salão de honra do Hotel Arlington os cumprimentos do corpo diplomatico aqui acreditado.

Os jornaes alludem com elogios á distincção prestada ao illustre diplomata.

## A REFORMA ELEITORAL

### Nova entrevista com o dr. Anizio de Abreu

(Da *Noticia*)

O nosso *reporter* foi recebido pelo sr. Anizio de Abreu com a fidalga bonhomia que todos lhe reconhecem.

Lembrou o nosso representante ao do Piauhy o grande successo produzido no mundo politico d'aqui e dos Estados pela entrevista anterior.

E accrescentou:

R.—O doutor sabe os pontos de divergencia que têm surgido entre os fautores da reforma integral e os que se propuzeram difficultar-lhe a execução, sophistical-a ou falsifical-a. O alistamento, as mesas, os diplomas antigos servindo de certidão de idade...

Dr. A.—E o resto.

R.—E o resto. Mas um ponto, sobretudo, parece-me de importancia excepcional, o do direito que muitos politicos attribuem aos Estados de proceder a alistamentos locaes. Sobre o resto voltaremos si o doutor tiver paciencia.

Dr. A.—Sabe que estou á inteira disposição d'*A Noticia*.

R.—Obrigadissimo, mas diga-me: que pensa dessa questão da duplicidade dos alistamentos?

Dr. A.—A constituição não deixou ao arbitrio de poder algum—federal ou estadual—dizer, definir, declarar o que seja a capacidade politica: considerou a materia constitucional e, como tal, affirmou-a, definiu-a, precisou-a, clara, expressa e detalhadamente como talvez, Constituição alguma o faz. Ella não cogita de cidadão dos Estados, do municipio, da União, mas tão sómente de cidadãos brazileiros. Fez assim do direito de voto um direito politico-nacional, uno, indivisivel, sempre o mesmo quer se tenha de exercer na esphera dos interesses superiores e communs da União, quer na inferior, subordinada e restricta aos interesses do Estado e do municipio.

Quizesse a Constituição estabelecer a duplicidade de eleitorado ou admittir a sua possibilidade e fazel-o, de modo incontroverso,—facil lhe seria—e obrigação tambem—Constituição escripta—de poderes expressos, definidos e limitados como ella é—e como a tantos outros propositos se manifesta. Mas não. A funcção politica por excellencia, a capacidade eleitoral, o direito de suffragio, isto é, o direito de intervir por meio do voto, na marcha dos negocios publicos, na vida da nação, na escolha e organisação dos seus poderes politicos—qual elle seja, quem o tem, quem o póde exercer—ella expressamente o declarou. Fóra das condições, dos casos, dos attributos que ella prevê e enumera—nada é possivel accrescentar, crear ou modificar. O cidadão que taes exigencias satisfizer eleitor é—e eleitor para todos os effeitos e fins—no municipio, no Estado, na União. Não ha um artigo na Constituição, do qual se possa inferir doutrina diversa. Ao contrario. Nunca o pensamento de um legislador foi tão claro, positivo e inequivocamente enunciado como o do nosso legislador constituinte, no tocante a este assumpto. Basta abrir-se a Constituição e lêr o seu art. 70 e respectivo paragrapho 1.º E' uma simples questão de leitura, creia, mas infelizmente, neste paiz, pouco se lê, mas todo mundo se julga com o direito de falar, como se tivesse lido. Eis o que diz a Constituição, nas disposições a que me acabo de referir:

Art. 70. São eleitores os cidadãos maiores de 21 annos que se alistarem na fórma da lei.

Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes, OU PARA AS DOS ESTADOS...

R.—Como ?! ..

Dr. A.—Para «as eleições federaes, ou dos Estados»... Admira-se? Comprehendo a sua admiração. Muita gente a terá tambem. Mas deante de disposição tão clara póde ella subsistir no espirito ainda mesmo o mais refractario á evidencia? Póde haver texto de lei tão positiva e terminante, mais impermeavel a sophismas, menos susceptivel de duvidas e controversias?—Sim. A disposição do § 1.º do art. 70, vê-se, obedeceu justamente á preoccupação de evitar a dualidade de eleitorado, de varrer a possibilidade de interpretação que a tal conduzisse. Dir-se-ia que o legislador constituinte tinha em mente o exemplo dos Estados-Unidos onde este assumpto despertou os mais vivos debates e, propositalmente, na previsão do levantamento das duvidas que lá surgiram, disposto a consagrar como consagrou o principio radicalmente contrario, o quiz fazer e o fez do modo o mais peremptorio e positivo.

R.—Mas é justamente com a constituição americana que se argumenta em favor da dualidade de eleitorado.

Dr. A.—Sei. Já tenho lido e ouvido invocar-se para o caso o exemplo dos Estados-Unidos. Vae ver, porém, o que elle é e se póde ter applicação entre nós. Antes, porém, diga-me francamente, se deante do dispositivo que lhe acabo de citar, si a phrase do texto constitucional não trae, não revela, não demonstra o intuito preconcebido de firmar o principio de unidade do eleitorado?

R.—Confesso que tinha duvidas, mas estas acabam de desapparecer por completo.

Dr. A.—Invoca-se, disse-me, o exemplo americano. Basta fazer-se o confronto das disposições das duas constituições relativas ao assumpto para ver-se a absoluta divergencia—quanto á lettra e quanto ao espirito—entre uma e outra. Os proprios defensores da dualidade do eleitorado o reconhecem e confessam, neste numero incluido o mais competente dos nossos commentadores. Lealmente elle o affirma, o legislador brazileiro fez, como já acima expuz—justa, precisa, deliberada e propositalmente—o contrario do que fez o americano, declare embora, que assim fazendo, a nossa Constituição invadiu a esphera dos direitos autonomicos dos Estados, entre os quaes figura o de estabelecer os requisitos do seu *eleitorado proprio*. Em outros termos—quiz o illustre commentador dizer—o que aliás não é uma novidade, pois outros já o têm repetido que—neste caso—a Constituição é *inconstitucional*, está errada. Fosse assim, o meio de conduzil-a não é fraudal-a, é emendal-a. Não se trata de direito a constituir, mas de direito constituido. Mas, felizmente, nada do que allegam os partidarios da dualidade se dá. A nossa Constituição está certa e foi, neste ponto—sabia, previdente, logica; fez obra de bom senso e de patriotismo, respeitando os nossos antecedentes historicos, attendendo ás nossas circumstancias e condições especiaes, tanto quanto logica foi a dos Estados-Unidos, estabelecendo, de accôrdo com as suas condições e circumstancias, o principio contrario. Offensa á autonomia dos Estados! Mas a autonomia não é uma coisa vaga, abstracta, indefinida, absoluta... E' essencialmente relativa. O pacto federal e a Constituição das constituições, a lei das leis, e nella se acham traçados e definidos a sua extensão, os seus caracteres, os seus limites.

Não ha duas constituições entre as congeneres, que, no estabelecel-a, sejam absolutamente identicas: todas diversificam, consultando cada uma os interesses proprios e peculiares do povo a que vão reger. Não ha uma autonomia gene[illegible], uniforme, sempre a mesma em todos os tempos e em todos os paizes: ha a autonomia que cada Constituição — divergindo de povo a povo — outorga, permitte ou conserva ás unidades federadas. A nossa depois de enumerar as prerogativas e direitos deixados aos Estados, de fixar e delinear a orbita da sua autonomia, expressamente declarou, que elles reger-se-iam pela Constituição e leis que adoptassem, comtanto que uma e outras respeitassem os principios constitucionaes da União. Ora, depois do que venho de demonstrar, creio que duvidas não podem permanecer no seu espirito, nem no dos que serena, imparcialmente meditarem na disposição imperativa do art. 70 § 1.º que a capacidade politica, que o direito de voto é um principio constitucional que o legislador constituinte definiu e que á competencia do Congresso entregou o seu processo de verificação e que, assim, sendo, Constituição ou leis de Estados que o contrario determinaram e permittem, flagrantemente a violam. Nullos são, portanto, os alistamentos estaduaes....

— Com annullal-os?

Ahi está o judiciario federal. Esta a sua funcção por excellencia: manter a integridade da Constituição. Mas eu disse acima que logicos haviam sido o legislador brazileiro e o americano consagrando doutrinas radicalmente contrarias neste assumpto.

O erro dos que o contrario afirmam—Não se o podendo attribuir á ignorancia ou á má fé, tem-se fatalmente de o vincular á defficiente interpretação dos factos, com o esquecimento dos antecedentes historicos e politicos que, lá como aqui, precederam á organisação federativa e sobre ella actuavam ao votar-se o pacto constitucional. As condições dos dois paizes ou antes, das unidades politicas que se tinham de federar, eram inteiramente diversas e esta diversidade de condições tinha de se reflectir e de facto se reflectiu—em mais de um ponto, embora o accordo de ambos quanto aos grandes principios cardeaes do regimen.

O legislador não pode eliminar o passado, a tradição, a historia. Os reformadores mais radicaes ou que taes se presumem os demolidores do que existe e da que existiu, acreditando-se livres insensivelmente, inconscientemente estão agindo sob a sua influencia—invisivel mas latente.

Por mais profunda que seja a reforma haveis de encontrar, no fundo, o sedimento do passado e da tradição, o traço mais ou meno vivo, nunca de todo apagado, da ligação entre a antiga e a nova ordem de coisas.

Póde se modifical-os; eliminal-os de todo é impossivel, e a sua acção silenciosa, obscura, impalpavel, mas permanente—ahi está—a zombar ironicamente dos calculos pretenciosos dos ousados e irreverentes iconoclastas. E' este criterio superior, este ponto de vista da situação a todos os respeitos absolutamente diversa dos dois paizes, no momento de se federalisarem, que falta, em geral, aos que buscam a todo transe deduzir uma mesma e uniforme doutrina de textos essencialmente contrarios—na lettra, na expansão e nos intuitos, de duas constituições, cada uma das quaes obedeceu ás suas circumstancias proprias e especiaes. As antigas colonias americanas eram Estados independentes, soberanos cada uma com politica, administração e legislação particular, privativa, toda sua. Reinava entre ellas a mais completa diversidade, e, em mantel-a, todas emulavam. Quando chegou o momento da união foi esta diversidade o maior escolho a vencer-se. Nenhuma queria ceder das suas instituições, dos direitos e prerogativas de que estava de posse. O problema eleitoral foi dos mais difficeis de resolver. Determinar o direito do voto e as suas condições era determinar a propria fórma de governo. Quem regularia este direito—o congresso, ou, ao contrario, cada Estado particular? Duas correntes de opiniões extremadas se formaram: a dos federalistas ou dos partidarios da soberania dos Estados — pretendendo que estes fossem mantidos na posse integra do direito não só de definir a seu modo a capacidade eleitoral como no de organisar o processo das eleições—quer federaes, quer estaduaes, e a dos unionistas, que—ao contrario sustentavam que o direito de voto devia ser regulado de modo uniforme por lei do congresso, como condição necessaria ao estreitamento do vinculo federativo. Nenhuma dessas opiniões radicaes prevaleceu.

Adoptou-se uma solução intermedio de transciencia. Certo, porém, é que nella prevaleceu — embora com limitação—a tendencia federalista. Assim, na propria Constituição se dispoz desde logo—«que os eleitores federaes de cada Estado deviam ter as condições exigidas aos eleitores do ramo mais numeroso da legislatura do mesmo Estado—» e tambem que «a legislatura de cada um dos Estados prescreveria o tempo, o logar e o modo das eleições dos senadores ou deputados, ficando, porém, ao Congresso o poder de sempre, por uma lei especial, fazer ou modificar as respectivas leis estaduaes, excepto quanto ao logar em que se deve proceder á escolha dos senadores.»

Aqui está o que se encontra na Constituição Americana sobre o assumpto. Ella reconhece e affirma a existencia do *eleitorado dos Estados*, declarando apenas quaes os eleitores estaduaes que deviam escolher os deputados ou os representantes da federação. Manteve, pois, a situação anterior, isto é, o regimen da diversidade eleitoral; reconheceu a cada Estado o poder que sempre lhes pertencera de definir o direito do voto de accordo com as suas condições e necessidades proprias, especiaes, peculiares.

E desta fórma assentam-se no congresso americano, ao lado de deputados escolhidos pelo suffragio amplo, outros que o são pelo suffragio restricto, ao lado dos escolhidos por eleitores submettidos ás condições do censo e da propriedade, os escolhidos por eleitores que apenas satisfizeram a condição de saber ler e escrever. Entre nós, regimen completamente diverso, foi o adoptado, e de modo expresso e inequivoco, como já acima demonstrei. E a justificação do facto é simples e natural. Nós vinhamos da monarchia, isto é, da centralização, da tutella, da subordinação ao poder central, da unidade e da uniformidade politica, administrativa e eleitoral. As antigas Provincias que se iam converter, por força da Constituição em Estados autonomos, não tinham que disputar a posse e o goso de uma legislação eleitoral propria e particular.

O assumpto, portanto, não dispertou duvidas e controversias—no seio da Constituinte. A tendencia natural—oriunda do passado e da tradição facilmente venceu. Neste particular, inspiramo-nos de preferencia na Argentina—cujas condições no momento de passar do regimen unitario para o federal, das nossas se approximavam. Lá a Constituição dispoz que—«para a primeira eleição federal as legislaturas das Provincias estabeleceriam os meios de fazer effectiva a eleição directa dos deputados da Nação, mas que para os seguintes o Congresso expederia uma lei geral.» Mas... longe, muito longe eu iria nesta ordem de considerações. Sobra-me boa vontade, mas falta-me tempo, como ao seu jornal faltará naturalmente espaço e ao publico paciencia. O mais—para outra vez. Tambem eu havia-lhe promettido dez tiras e...

R—... deu-me vinte.

A *Noticia* agradece mais uma vez ao operoso e illustrado representante do Piauhy a alta gentileza de suas declarações.

## REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

### GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado de accôrdo com o dr. chefe de policia nomeou, por acto de 31 do mez findo, os cidadãos Carlos Potoguary Alberto e Sergio Gomes de Souza subdelegado e 1.º supplente do districto da Bôa-Viagem; 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho José Florentino de Souza e para subdelegado e 1.º supplente do districto de Tupy do mesmo municipio Salvino Ferreira de Barros e José Ferreira Amancio, exonerados os actuaes.

×

Pela Chefatura de policia foram hontem remettidas ao sr. dr. juiz municipal do 3.º districto, as diligencias procedidas contra o individuo João de tal, conhecido por João *Bagagem*, autor dos ferimentos que soffreu a praça reformada do exercito, José Joaquim Alves, em um dos districtos da Graça.

Acompanha as diligencias a lista das respectivas testemunhas.

×

### Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Francisco Correio, Cornelio Padilha, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco e José Osorio.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 2.ª discussão do projecto da camara, n. 55, de 1904, (cadeia de Itambé) sem debate, não se votando por falta de numero.

Adiou-se, pela hora, 2.ª discussão do projecto da camara, n. 36, deste anno, art 1.º (orçamento) tendo orado o sr. José Osorio.

A ordem do dia: votação das materias encerradas continuação da 2.ª discussão do projecto n. 36 e 2.ª do de 41, ambos da camara e deste anno

×

Segunda-feira ultima, no logar Gererê, em Iguarassú, deu-se um facto que causou consternação.

Achando-se sentado á borda de uma cacimba o jornaleiro José Angelo, alli muito conhecido, succedeu ser atacado por uma syncope, caindo na mesma, onde pereceu afogado, apesar dos esforços empregados por alguns camaradas para livral-o de morte tão cruel.

Tomando a policia conhecimento do facto, fez vistoriar o cadaver, que foi inhumado no cemiterio daquella cidade.

×

Assumiu hontem o exercicio de subdelegado de Tigipió, na qualidade de 1.º supplente, o sr. Carlos Martins do Rego Barros.

×

### Camara dos Deputados

Realisou-se hontem, á hora legal, a 62.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs: Severino Montenegro, João Gonçalves, João Coimbra, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Meira Filho, Domingos de Abreu e Affonso de Barros.

Faltaram sem causa participada os srs: Pereira Tejo, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Elysio, Nobre de Lacerda, Manoel Jardim, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Araujo Lima e Gonçalves da Rocha; e com ella os srs. Francisco Synesio, Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para proceder-se á votação.

Não houve expediente.

O sr. Euphrasio Cunha, usando da palavra, requereu a nomeação de 2 membros para a 8.ª commissão.

Para tal fim, o sr. Presidente nomeou o sr. João Gonçalves e Bertholdo Galvão.

Foi lido e a imprimir um parecer n. 114 da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, deferindo a petição de Taborda & C.ª—(Projecto n. 52).

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 3.ª discussão o projecto n. 50, (monte-pio,) orou o sr. Oswaldo Machado e terminou mandando á mesa o seguinte requerimento: «Requeiro que o projecto n. 50 seja presente á Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.—2 de junho de 1905.—*Oswaldo Machado*.

Apoiado este requerimento, ficou a discussão adiada e remettido o projecto á alludida Commissão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Votação das materias adiadas e trabalhos de commissões.

×

O delegado de Granito, sr. Gualter Peixoto de Almeida, em dias da semana ultima, em companhia do respectivo promotor publico, visitara a cadeia daquelle municipio, encontrando somente 4 detentos: 3 pronunciados e 1 protestado para novo julgamento.

O predio, onde funcciona o estabelecimento, acha-se nas condições precisas de asseio.

×

### Alistamento eleitoral

Segundo communicações officiaes, sabe-se ser esta a lista dos eleitores dos municipios abaixo e alistados pela lei eleitoral Rosa e Silva:

Nazareth, 1.823; Caruarú, 1.608; Goyanna, 1.563; Chimbres, 1.446; Bom Jardim, 1.291; Palmares, 1.157; Limoeiro, 991; Timbaúba, 929; Jaboatão, 886; Taquaretinga, 705; Altinho, 692; Tacaratú, 664; Ipojuca, 656; Correntes, 637; Serinhaem, 495; Salgueiro, 485; total conhecido do eleitorado do interior, 16.028.

— Procedente de Una (Palmares) recebemos hontem o seguinte despacho:

«Redacção *Diario*, Recife.—Alistaram-se municipio 1.157 eleitores. Nenhum protesto opposição cujo fiscal assistiu todo serviço. Saudações.—*Leopoldo Lins*».

Da cidade de Gravatá chegou-nos o telegramma abaixo:

«Redacção *Diario*, Recife.—Communico terminado alistamento eleitoral contendo numero 535 alistados. Saudações.—*Rego Barros*».

— Resultado do alistamento eleitoral procedido no Brejo da Madre de Deus: partido republicano, 1.060; lucenistas 312 e marianistas, 7.

— De Jaboatão escrevem-nos em data de 2:

«Hontem a commissão do alistamento eleitoral desta comarca, encerrou seus trabalhos, tendo qualificado 886 cidadãos.

Correu placidamente o processo, sem fiscalisação por parte da opposição, que qualificou os da sua parcialidade.

Depois de encerrada a sessão, o juiz de direito presidente do alistamento, dr. Maximiano Duarte, agradecendo as attenções que lhe prestaram os membros da commissão, louvou-lhes o procedimento correcto no desempenho das suas funcções e por tal modo que não houve reclamação alguma por parte dos alistandos.

Em seguida o dr. José Marianno Carneiro Leão, como interprete dos seus amigos e correligionarios, em breves phrases cumprimentou á commissão pelo fiel desempenho e convidou á mesma e as pessôas presentes para acompanharem ao dr. presidente da mesma até a sua residencia.

Finalmente, em breves phrases, o sr. dr. Julio Ramos, por parte do partido republicano federal do municipio, saudou á commissão, demonstrando satisfação pelo vantajoso resultado do alistamento, sendo fielmente respeitada a nova lei Rosa e Silva».

— De Goyanna dão-nos a descriminação que segue, dos eleitores alistados no referido municipio:

Governistas, 1.048; lucenistas, 417; revisionistas, 92; monarchistas, 5; contra a politica municipal, 1; total, 1563.

— De Buique informaram-nos em data de 26 do corrente:

«Contamos 415 eleitores, sendo a opposição conhecida inferior a 15 alistados.

Calculamos que o numero dos alistados passará de 450, e a opposição será quasi nulla».

— Telegramma de Pesqueira annuncia-nos o seguinte resultado nesse municipio:

«*Diario Pernambuco*, Recife.—Terminou qualificação 1446 eleitores sendo governo 901.—*Francisco Synesio*».

— Vindo de Nazareth, recebemos o seguinte telegramma:

«*Diario*, Recife.—Encerrou-se alistamento na maior harmonia, sem protesto algum chefe politico e fiscal opposição dr. Porfirio. Alistaram-se 1893 tendo opposição apenas se aproximado terço.—*Victor Vieira*, subprefeito em exercicio».

— De Serinhaem recebemos pelo telegraphos:

«Redacção *Diario Pernambuco*, Recife.—Congratulo-me eminente chefe Rosa e Silva cumprimento lei eleitoral neste municipio obtendo mais uma victoria resultado alistamento republicanos governistas 330 revisionistas 141 dissidentes 21 lucenistas 2. Saudações.—*Sebastião Wanderley*».

×

### Auxiliadora da agricultura

Reuniu hontem, á hora do costume, a superintendencia desta sociedade, presentes os srs. drs. Paulo Salgado, gerente, Costa Maia, thesoureiro e coronel Apollonio Peres, auxiliar da superintendencia, substituindo o secretario sr. Alfredo Watts que não compareceu.

Assistiram tambem a sessão os srs. drs. João de Oliveira e José Godoy e coronel José Maria, estes ultimos membros da commissão organisadora do syndicato assucareiro.

Lida a acta é approvada sem debate.

O sr. secretario dá conta duma carta do sr. dr. Augusto Milet, agradecendo a collocação do retrato de seu saudoso progenitor na séde social e desculpando seu não comparecimento ao acto.

Pelo sr. gerente foi proposto e unanimemente approvado que se consignasse na acta, um voto de pesar pelo fallecimento do dr. José Augusto do Rego Barros, 4.º gerente da sociedade.

O sr. dr. Costa Maia falla sobre a exportação e armazenagem do assucar bruto, alludindo aos favores ultimamente concedidos pelo governo á Companhia assucareira, do Rio.

Para tomar providencias sobre a presente safra, pede que a sociedade se entenda com o sr. Knox Little; com esse fim o sr. presidente delega poderes a commissão já nomeada para tratar da fundação do syndicato assucareiro, neste Estado.

Trata-se ainda de outros assumptos encerrando-se em seguida a sessão.

×

A's 10 horas da noite de ante-hontem, a matriz de Santo Antonio começou a dar signal de incendio na respectiva freguezia.

Pouco antes a companhia de bombeiros recebera aviso telephonico de que ardia o predio n. 45 á rua Estreita do Rosario, o que não passava de malevolo gracejo.

Ao local compareceram os bombeiros, seu commandante o sr. capitão Passos e as seguintes autoridades: dr. Glycerio de Gouveia, capitão Baptista, Augusto Jungmann, tenentes Araujo, Lemos e Feitosa.

Estiveram tambem presentes piquetes de infanteria e cavallaria de policia e representantes de varias companhias de seguros.

O sr. dr. Glycerio, delegado do 1.º districto, abrindo inquerito sobre o caso, veiu a saber que fôra o individuo João Baptista Telles, quem pelo apparelho telephonico do hotel Brazil, do sr. Sergio de Magalhães, sito á rua Larga do Rosario, dera o falso aviso ao quartel dos Bombeiros.

Ordenada sua prisão, foi João Baptista em sua residencia, á rua da Palma encontrdo e recolhido á Detenção.

×

### Assassinato e suicidio

No engenho Santo Antonio, municipio de Iguarassú, o individuo Maximo da Silva, completamente desvairado, ao receber a noticia de que uma moça que pedira em casamento, não o acceitava para seu marido, assassinou-a com trez facadas, sem que pudessem impedir o crime as pessôas da familia, inclusive o pae da moça que transmittira sua recusa.

Em seguida, fazendo uso dum revolver que comsigo trazia, suicidou-se.

Sobre o desgraçado acontecimento que se passou na terça-feira ultima, não temos maiores informações.

×

Por estar soffrendo das faculdades mentaes, foi ante-hontem recolhido á Casa de detenção, afim de ter o conveniente destino, o ganhador Felinto Evangelista Bezerra, homem solteiro e de 45 annos de idade.

×

### Guarda Nacional

Por decretos de 22 do mez passado, publicados no *Diario Official* de 26 do mesmo mez, foram feitas as seguintes nomeações para este Estado:

Municipio do Recife, 75ª brigada de infanteria. Estado-maior, capitão-ajudante de ordens, Elysio Alberto Silveira.

94º batalhão de infanteria. Estado-maior, tenente-coronel commandante, Francisco Augusto Pacheco.

95º Batalhão de infanteria. Estado-maior, tenente-coronel commandante, João Ansberto Lopes.

Municipio de Alagôa de Baixo, 49ª brigada de infanteria. Estado-maior, capitães-ajudantes de ordens, Manoel Alves do Nascimento e Anisio Alves de Queiroz Mello.

146º Batalhão de infanteria. Estado-maior, capitão-ajudante, Enéas Alves de Queiroz.

147º Batalhão de infanteria. Estado-maior, tenente-coronel commandante, Francisco de Salles Bispo de Oliveira.

49º Batalhão da reserva. Estado-maior, tenente-coronel commandante, Caetano Gomes Patriota; capitão-ajudante, Nemesio Gomes Patriota.

62º Regimento de cavallaria. Estado-maior tenente-coronel commandante, Pedro Pierre Ferreira das Chagas; major-fiscal, Luiz Bezerra de Lisbôa.

Municipio de Iguarassú, 36º regimento de cavallaria. Estado-maior, major-fiscal, Vasco Patricio do Rego Barros.

— Por outro de igual data:

Foi dispensado de todo o exercicio por tempo indeterminado o major fiscal do 96º batalhão de infanteria da guarda-nacional do municipio do Recife, no Estado de Pernambuco, Virgilio Felinto de Medeiros.

×

Em Palmeira do Alto, do municipio de Aguas Bellas, Manoel Antonio Ferreira da Cruz, exaltando-se com o seu companheiro Antonio Joaquim da Gama, quando conversavam sobre negocios de interesse, dirigiu-lhe palavras inconvenientes.

Este, repellindo-o, travaram-se de razões, ambos armados de faca de ponta, dando em resultado ficar o primeiro gravemente ferido, e o segundo, que foi mais déstro na luta, apenas com algumas arranhaduras produzidas pela arma do contendor.

Foram presos em flagrante.

×

### ALMA RELIGIOSA

Rezam-se amanhan as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Izabel da Cunha Cavalcante Uchôa, ás 8 1/2 horas do dia na matriz da Bôa-Vista.

Por alma do dr. João Augusto do Rego Barros, no oratorio do engenho Sapocagy, ás 8 horas do dia.

✠ Na igreja da Senhora das Candeias, foram muito concorridos os exercicios marianos.

Os canticos estiveram a cargo das senhoritas Doninha Pessoa, Valeria e Amelia de França que se desempenharam agradavelmente.

Amanhan terá logar a consagração com uma missa celebrada ás 11 horas por virtuoso carmelitano, havendo confissões, communhão e baptisados; terminando os actos uma ladainha a noute.

✠ Na matriz de S. José terminaram no dia 31 do passado os exercicios do mez marianno.

A's 7 horas celebrou o santo sacrificio da missa o vigario Guarita, commungando por esta occasião cerca de 150 pessoas.

A's 9 horas entrou a missa da festa sendo celebrante o vigario da freguezia, acolytado por dous sacerdotes, pregando ao evangelho o padre José de Oliveira Lopes, reitor do Seminario de Olinda.

A's 3 1/2 teve logar a installação dos Legionarios do Coração de Jesus e da Associação dos anjos; e em seguida saiu a procissão da Santissima Virgem, u'um andor caprichosamente ornamentado.

Ao recolher a procissão, pregou o vigario da freguezia e em seguida foi entoado o *Te-deum laudamus*, finalizando o acto á benção do Santissimo Sacramento.

O altar da Santissima Virgem estava luxuosamente ornamentado e a igreja illuminada a acetylene.

✠ Na residencia da familia Bandeira, no pateo de S. Gonçalo, realizou-se na quarta-feira ultima o encerramento do mez marianno com toda a pompa.

Ao acto religioso seguiu-se animado sarão até o romper d'alva.

A banda musical *Mathias Lima* compareceu, executando lindas peças de seu repertorio.

✠ Terá logar amanhan na igreja de Santo Amaro das Salinas, o encerramento dos exercicios do mez marianno que se estão fazendo naquelle templo.

A solennidade que revestirá extraordinario brilhantismo, a julgar dos esforços empregados pela commissão encarregada da festa, constará dos seguintes actos:

A's 5 horas da manhan uma salva de 21 tiros e ás 6 horas missa, pelo padre dr. Amorim.

Um grupo de distinctas senhoritas ás 6 horas da tarde, acompanhado de orchestra sob a direcção do professor João da Cruz Machado, entoará diversos canticos sacros, terminando os actos um grande fogo de artificio.

Tocarão duas bandas de musica á tarde achando o pateo da igreja, bem como o interior, galhardamente ornamentados e á noute profusa illuminação á alcool e a *giorno*.

×

Hontem, ás 4 horas da tarde, o subdito inglez de nome Frederick Wilson, em estado de embriaguez, dirigiu-se ao escriptorio do respectivo consulado, á rua do Apollo n. 1, a fim de obter algum dinheiro para suas extravagancias.

Apenas chegou alli Frederick, homem desordeiro e perverso, formulou em termos inconvenientes o pedido e como tivesse resposta negativa, exasperou-se causando alguns prejuizos, pois alem de inutilizar todo o compartimento de madeira que divide a sala rebentou diversos moveis pertencentes ao consulado.

Censurado seu procedimento pelo sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho, funccionario do consulado, o inglez com o cacete de que se achava armado, produziu um ferimento no olho esquerdo do mesmo sr. que foi immediatamente medicado.

O valentão Frederick foi emfim contido e preso sendo enviado para a Detenção pelo sr. subdelegado da freguezia do Recife.

E' esta a terceira vez que vae visitar o bonito estabelecimento, onde ao que parece é bem tratado que não se esquece de voltar.

## VARIAS

O talentoso advogado sr. dr. Francisco Alexandrino iniciará amanhan nesta folha uma serie de artigos politicos, que bem merecem a attenção dos leitores.

×

A bordo do paquete *Alagôas* passa hoje pelo nosso porto, o illustre sr. dr. Alvaro Machado, governador da Parahyba.

S. exc. desembarcará, hospedando-se na residencia do sr. coronel Augusto Baltar, conferente da alfandega.

Cumprimentamol-o cordialmente.

×

De passagem para o sul, procedente da Europa, a bordo do vapor inglez *Danube*, dirigiu-nos cumprimentos o sr. Eduardo Victorino.

Gratos.

×

Accusamos as despedidas que nos enviou monsenhor Marcolino Ferreira do Amaral, vigario geral do bispado, por ter de seguir amanhan para a Europa.

Desejamos-lhe prospera viagem.

×

A's 7 1/2 horas da tarde de segunda-feira proxima, realizará a Empregados no commercio, sua segunda conferencia sobre alistamento eleitoral.

Occupará a tribuna o sr. Francisco dos Santos Moreira.

×

Accusamos recebido o cartão de agradecimentos do sr. dr. J. N. Tolentino de Carvalho, pelos pezames que lhe enviamos.

×

Segundo nos participa a agencia, o vapor *Byron* sahirá a 6 do corrente para New-York.

×

Foram vaccinadas durante o mez de maio na séde do Instituto vaccinogenico estadual, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelos drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro 394 pessôas, preparados 2501 tubos de vaccina e inoculado 11 vitellos.

Continuará a vaccinação no mesmo Instituto, todos os dias uteis, das 10 e 1/2 ás 11 e 1/2 horas da manhan.

×

Participou-nos o sr. Ernesto Espiridião de Albuquerque, de Sobral (Ceará) ter admittido como socios de sua casa commercial, «Hum pouco de tudo» seus cunhado e sobrinho João Cavalcante e Silva e Ernesto Andrade, sob a razão de E. Esperidião, Cavalcante & Sobrinho.

Prosperidades.

×

Pedem-nos reclamemos providencias contra uma republica, sita num terceiro andar á rua Duque de Caxias, cujos moradores vaiam os transeuntes, injuriando-os.

Ainda ante-hontem pela manhan, esse procedimento incorrecto determinou grande ajuntamento popular.

×

Quarta-feira vindoura effectuará o Monte de soccorro, por intermedio do agente Martins, leilão das cautelas vencidas, que até essa data não forem resgatadas.

×

Segue hoje para o Estado do Ceará, em visita á sua familia, o estimavel sr. Francisco de Castro e Silva, negociante desta praça.

×

Foi prorogado até 6 do corrente o prazo para recebimento de propostas ao fornecimento de pão e bolacha aos estabelecimentos mantidos pela Santa casa de misericordia do Recife.

×

Até 1 hora da tarde de 15 estará aberta a concorrencia para o fornecimento de generos ao corpo policial.

×

A Recebedoria está recebendo com o prazo de 30 dias, á bocca do cofre, o 2.º semestre da decima urbana, no exercicio de 1904 a 1905.

### Supplentes do juiz federal

Por decreto de 22 do mez passado foi exonerado Jacintho Antunes Pereira da Silva, do logar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Alagôa de Baixo, e nomeado para substituil-o o capitão Julio José de Oliveira.

×

Na mercearia *Gallo Branco*, á rua do Rangel e de propriedade do sr. Antonio Carvalho Monteiro, davam-se ultimamente faltas de dinheiro na gaveta do balcão sem que se pudesse descobrir o gatuno.

Advertindo os empregados, estes desconfiaram logo de seu companheiro Manoel Bacellar de Oliveira, de 14 annos de idade, o qual entrara ha pouco mais de um mez para a casa.

Correram-lhe os bolços e encontraram 3$000 que foram levar ao dono da mercearia; este por sua vez, procedendo a busca no bahú do pequeno encontrou mais a quantia de 439$000.

Dada queixa ao sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, confessou Bacellar que tirava todo aquelle dinheiro da gaveta do patrão, tendo ainda d'alli retirado 20$000 que dera a sua mãe, Anna Lopes moradora á rua Estreita do Rozario n. 4, 2.º andar.

Chamada esta confirmou a dadiva, declarando porem, que a recebera por affirmar Manoel pue lhe haviam sido pagos como ordenado pelo patrão.

O menor accusa Anna Lopes de aconselhal-o ao roubo, mas esta nega a coparticipação no delicto.

Bacellar foi remetido para a detenção buscando a autoridade descobrir se Anna Lopes foi ou não connivente no furto.

Segundo garantiu o pequeno gatuno, foi essa apenas a somma furtada, que monta a 489$000, sendo toda ella entregue ao sr. Carvalho.

×

### FORUM

**Jury do Recife**

Havendo hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a jugalmento o réo Maximiano Francisco de Lemos, vulgo *Massú*, como incurso no art. 294 § 2º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Arthur Napoleão Carneiro, dr. Alfredo da Silva Loyo, dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, João Cavalcanti Lopes de Mendonça, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, coronel Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, Pedro Ivo de Campos, Joaquim Pedro da Rocha Pereira e Manoel Marques Carneiro Leão.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido e posto em liberdade, sendo appellado.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 e 1/2 horas da manhan.

**Tribunal correccional**

Presidente, dr. José Maria.

Promotor, dr. Vieira de Mello.

Escrivão *ad-hoc*, Alfredo Monteiro.

Tendo comparecido numero legal de vogaes, foi hontem installada a 8ª sessão deste tribunal e em seguida foram submettidos a julgamento os réos José Ignacio Caetano e Avelino Francisco das Chagas, ambos incursos no art. 303 do codigo penal.

Aquelle teve como advogado o dr. Emygdio Vianna, foi condemnado a pena de 8 mezes, 29 dias e 12 horas de prisão simples e este teve como advogado o dr. Valdevino Wanderley, sendo condemnado a pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples.

O conselho se compoz dos srs. Leonidas Eustaquio Cardoso e José Affonso Moreira Temporal.

Ficaram adiados os trabalhos para hoje e multados em 5$, os vogaes que não compareceram.

×

Ante-hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, quando dirigia-se o ganhador José Joaquim de Sant'Anna, residente em Tigipió, para casa de sua tia Maria Joaquina, em Santo Amaro, ao passar nas proximidades da Aldeia do Quatorze, foi enfrentado por um grupo de 4 individuos, um dos quaes, armado de cacete, depois de dirigir-lhe pesados insultos, fez na fronte direita do pobre homem um grande ferimento.

Na Chefatura de policia vimos o aggredido que, depois de vistoriado, obteve guia para ir tratar-se no Hospital Pedro II visto não possuir recursos.

O offensor, segundo affirma Sant'Anna, foi o desordeiro conhecido pela alcunha de *Pitu*, celebre pelas façanhas que tem praticado nesta capital.

## MATINAES

A época é das entrevistas e dos appellos. E'poca do menor esforço mental a par da maior variedade de effeitos.

Nada mais facil nem mais surprehendente de resultados; quer-se saber da opinião de um homem notavel sobre um assumpto dado, vae-se-lhe á casa, faz-se-lhe soffrer um máo quarto de hora. O effeito, porém, é fatal; se o homem é de uma reserva calculada, ainda assim o interlocutor consegue apprehender-lhe o pensamento nas suas meias palavras. A bom entendedor um termo basta.

Se se deseja aferir o estado dynamico da litteratura, as correntes que se cruzam, selecciona-se um pequeno grupo de competentes, que dará o seu parecer sobre a phase por que se atravessa. Surgem os debates que apaixonam, que elevam e dessedentam o publico amador desse genero de discussões.

Conta o sr. Jules Claretie que um jornalista austriaco caracterizou uma vez a differença entre os processos de annunciar, de commentar um acontecimento, empregados por um jornalista inglez, por um jornalista francez e por um jornalista allemão. Façamos uma hypothese, diz o articulista; ha empenho em saber-se a que distancia se travou uma certa batalha. O reporter inglez vae ao proprio local, photographa-o e depois expõe todo o mappa do terreno. O francez recorre á entrevista; um velho general daquelles tempos dir-lhe-á o que viu, o que se passou. O allemão, especulador por excellencia, toma um livro de historia e procura resolver por meio delle o problema.

Nós imitamos o francez. Até nisso seduz-nos a paridade com os fautores da civilização e do luxo. E não ha jornalista indagador que não tenha recorrido a esse meio de vulgarização de idéas. E lá estão os politicos obrigados a dar sua opinião sobre o assumpto da actualidade, os artistas sobre as exposições de pintura, os musicos sobre a notalidade que recebeu a sagração das platéas, os litteratos sobre o movimento das lettras contemporaneas, os sociologos sobre as condições da vida actual dos povos.

E' um *looping the loop* de sensações novas, de idéas ineditas.

* * *

Nesta folha e nesta mesma columna vae apparecer um inquerito sobre o movimento litterario de Pernambuco.

A primeira parte do questionario apresentado aos concorrentes desse torneio é toda pessoal: refere-se aos elementos da formação litteraria de cada um delles. Saberemos então como se fizeram os proceres da litteratura contemporanea, quaes as suas tendencias, ao motivo a que obedeceu a sua genese.

Convém accentuar que a idéa não é original. Teve-a, em primeiro logar, na imprensa brazileira, um joven e brilhante redactor da *Gazeta de Noticias*, o sr. Paulo Barretto, sob o pseudonymo de João do Rio.

Nada, porém, ha de novo sobre a terra. Todos os acontecimentos são reproducções do passado e as phrases mais lapidadas não passam de echo sonoro de outras que scintillaram em eras fugidias.

O escrevinhador destas linhas teve a honra de solicitar, ha uns oito dias, para este inquerito, a opinião dos litteratos mais notaveis de Pernambuco: Arthur Orlando, Alcedo Marrocos, Altino de Araujo, Alfredo de Carvalho, Clovis Bevilaqua, Carneiro Villela, Carlos Porto Carreiro, Faria Neves Sobrinho, França Pereira, Gervasio Fioravanti, João Barretto, Phaelante da Camara, Pereira da Costa e Theotonio Freire.

Quinta-feira proxima termina o prazo das respostas e no sabbado talvez possamos dar aos leitores um regalo litterario.—* * *

### Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante á noite, a pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda n. 61.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas no posto da Ponte de Uchôa.

Vaccinará amanhan ás 9 horas, da manhan, na pharmacia Fonseca (Casa Forte).

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 5 pessoas no posto do Recife.

O dr. Eustachio de Carvalho na rua da Matriz vaccinou 2 pessoas e revaccinou 2 e na rua dos Coelhos vaccinou 3 pessoas.

O dr. Eduardo Wanderley revaccinou 8 pessoas em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 17 pessoas em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 12 pessoas em Afogados.

Vaccinará hoje, ás 4 horas, no posto de São José.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 13 (andar terreo, 1.º e 2.º andares) 15 (andar terreo, 1.º e 2.º andares) 17 (andar terreo, 1.º e 2.º andares) e 19 (andar terreo) da rua Senzala Nova.

O dr. Eustachio de Carvalho verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 18, 16, 6, 4 e 2 do quadro, becco dos Coelhos.

O dr. Eduardo Wanderley verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 27, 29 e 37 ao pateo do Carmo.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 6, 8, 10, 12 e 14 á rua Christovão Colombo.

O dr. Baptista Fragoso visitou 30 casas na rua do Cemiterio e rua 13 de Maio (em Santo Amaro).

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 33, á travessa de São José, para no prazo de 24 horas remetter á Inspectoria de hygiene as chaves do mesmo; 55 á rua Coronel Suassuna, para no prazo de 30 dias caiar e pintar o mesmo e o de n. 64 (loja) á rua Lomas Valentinas, para no prazo tambem de 30 dias, caiar, pintar e concertar o fogão.

— Multas:

O dr. Eustachio de Carvalho multou em 25$000 cada um dos proprietarios dos predios ns. 9, 72 e 8 do becco do Sarapatel, 10, 2, 6, 3, 8, 12 e 14, á travessa do Falcão, intimando-os novamente para no prazo de 20 dias cumprirem as intimações.

O dr. Manoel Carlos intimou o proprietario do predio n. 3 da rua do Nogueira, para no prazo de 30 dias mandar caiar e pintar o mesmo.

O dr. Eustachio de Carvalho multou em 25$000 o proprietario do predio n. 12 da rua dos Coelhos.

— Desinfecções:

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a desinfecção dos predios ns. 4, 1.º andar e 2 3.º andar da rua Direita.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 5 casas em Santo Amaro (rua do Cemiterio).

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 44 á rua da Matriz.

O dr. Theophilo de Hollanda, a desinfecção de 3 casas no logar Jacaré.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do predio n. 13 á travessa Tiradentes.

— Movimento do desinfectorio:

Nos dias 31 de maio e 1.º de Janeiro foram removidos 4 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 22 desinfecções.

ILEGIVEL

## DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

José Joaquim Albertino dos Santos e d. Francelina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Alves de Sant'Anna e d. Thereza Bonifacia de Sant'Anna, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Manoel Vieira da Cunha e d. Judith Ramos de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia do Poço.

João Ignacio de Barros e d. Albertina Ferreira da Cunha, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

×

Bellissimos os novos cartões que acabam de chegar para a *Livraria Silveira*: uma curiosa variedade, para todos os preços.

Vimos escolhidas collecções de paysagens, flores, scenas intimas, o que ha de *chic* e artistico.

Agradecemos a delicada offerta de alguns exemplares.

×

**Dispensario Octavio de Freitas**

*Horario do serviço para hoje*

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

De volta da viagem ao norte visitou-nos hontem o sr. Augusto Cambraia, proprietario do *Trust Barbantina*, do Rio de Janeiro.

A bordo do *Amazonas* expõe o referido industrial grande numero de fibras textis da nossa flora, tendo nos mostrado diversos artefactos e amostras.

O sr. Augusto Cambraia tenciona levantar capitaes para montar usinas de desfibração nos Estados do norte.

Almejamos-lhe feliz exito, agradecendo os cumprimentos que nos trouxe.

×

O bazar S. João Baptista, casa de fogos á rua dr. Rosa e Silva, acaba de edictar a *Gazeta humanitaria* a fim de distribuir brindes por extracção no dia 23 do corrente.

Jogando com 4 numeros, custa cada *Gazeta* 200 réis.

Agradecemos pelo exemplar que remetteu-nos.

×

**Companhia de Bombeiros**

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 1, 24 e 25.

Dia á companhia a praça n. 17.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 2 e praças ns. 13 e 16.

Uniforme n. 4.

— Ante-hontem, ás 9 e 15 da noite, o individuo José Nunes da Silva, avizou pelo telephone do hotel «Brazil» que manifestava-se incendio em uma colchoaria, sita á rua Estreita do Rosario n. 45.

Chegando a companhia ao local, verificou-se não ter fundamento o avizo, pelo que regressou a mesma ás 9 e 45, tendo adoecido devido a corrida no trajecto a praça n. 22 José Baptista Ferreira, que foi logo medicada e tambem o 1º sargento n. 14, Manoel Pedro de Azevedo.

×

Apezar das energicas providencias tomadas pelo sr. general Rocha Callado sobre as desordens praticadas ultimamente por algumas praças dos batalhões aqui estacionados, continuam a reproduzir-se factos sobre modo lastimaveis.

Ante-hontem, ás 8 1/2 horas da noite, quando a sineta do *Circo Lusitano* annunciava que ia ter principio o espectaculo dedicado pelo director da companhia ao artista Ferreira, approximou-se da porta de entrada um rapaz bem trajado em companhia de um menor e ao passar, apresentou somente uma senha, dizendo para o porteiro em tom de mofa:—Você quer mais alguma cousa?

Por esse motivo houve ligeira discussão entre o empregado do Circo e esse individuo que teve em seu auxilio o musico de nome Rocha, do 2º. batalhão de infanteria

Sendo chamado immediatamente o sr. Lustre, para acalmar os animos não teve elle tempo de agir, pois chegando a patrulha de ronda sob as ordens do cabo João Alves Bittencourt, a situação em vez de melhorar tornou-se mais grave.

No calor da resinga, quando menos se esperava, aquelle inferior do exercito que bem podia ter tomado as providencias necessarias na occasião, pois, achava-se de ronda, saca de um punhal, atirando-se contra o porteiro que foi ferido levemente no peito direito e teria sido victima, se não dispuzesse de admiravel agilidade.

O tumulto que houve, foi extraordinario, sendo preso em acto continuo o cabo Bittencourt pelo sr. alferes Floriano Ribeiro que andava em serviço de seu batalhão.

O offendido que chama-se Leopoldo Ferreira, esteve hontem na Chefatura de policia, onde foi vistoriado.

×

**Casa de Detenção**

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de junho de 1905.

| | |
|---|---|
| Existiam | 598 |
| Entraram | 3 |
| Sahiram | 7 |
| Existem | 594 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 570 |
| Mulheres | 14 |
| Estrangeiros | 10 |
| Mulheres | 0 |
| | 594 |
| Arraçoados bons | 517 |
| » doentes | 14 |
| Loucos criminosos | 0 |
| » correccionaes | 1 |
| A' custa propria | 4 |
| Correccionaes | 58 |
| | 594 |
| Enfermaria: | |
| Existem | 14 |

×

**SUMMARIO DA IMPRENSA**

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem exemplares dos ns. 81, anno II, da *Illustração Portugueza*, 152, anno VII, do *Brazil-Portugal*, 21 e 22, anno XXIII, do *Correio da Europa*, 313, anno VII, d'*O Seculo*, e 23, anno II, d'*A chalaça*, todos chegados hontem mesmo de Lisbôa.

Agradecidos.

## NO LAR

**Anniversarios**

Por motivo de seu anniversario natalicio cuja data hontem passara, foi s. exc. o sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva illustre deputado federal pelo Estado, muito cumprimentado e felicitado por grande numero de amigos que o procuraram para patentear-lhe suas justas homenagens.

De diversos pontos do Estado recebeu o distincto pernambucano diversos telegrammas de congratulações, alem de cartões e cartas de parabens.

Renovamos ao prezado amigo nossas sinceras saudações.

**Casamentos**

Consorciam-se hoje o sr. dr. Vicente Gomes e a senhorita Andreza Pereira da Silva, irmã do sr. capitão Ovidio Pereira da Silva, negociante desta praça.

O acto civil como o religioso effectuar-se-á ás 5 horas da tarde, na residencia do nubente, á rua Marcilio Dias n. 112.

## ARTES E DIVERSÕES

COMPANHIA DE ZARZUELLAS

Foi um delicioso espectaculo, o de ante-hontem, no theatro Santa Isabel.

Representou-se a conhecida opereta os *Mosqueteiros no convento*, que os cartazes annunciavam como zarzuella, accommodada á scena hespanhola. Simples engano dos cartazes. Não havia dessemelhança entre o original francez e a cópia hespanhola. Sómente tiniam as phrases e os couplets ditos na lingua em que cantou Lope de Vega.

Apenas quatro camarotes occupados por familias, que sabem dar á arte o justo apreço. Grande numero de localidades da platéa preenchidas.

Foi, portanto, para um auditorio pequeno que os artistas representaram. Isso não empeceu o bom desempenho dos papeis.

Os dois mosqueteiros (*Raul e Gastão*) tiveram por interpretes os srs. Garrido e Bazella. No primeiro apenas ha a notar o entono com que elle representa todas as scenas, mesmo as que requerem brandura de gestos. O sr. Bazella esteve um poucochinho melhor, pois a parte principal do papel não era de canto.

O sr. Fernandez fez *Benigno* com muita expressão e chiste.

As senhoras Pepita Anglada (*Joanna*) e Carmen Fernandez (*luiza*) com os seus gestos vivazes deliciaram a platea.

A sra. Gruas manteve-se excessivamente discreta. Percebia-se que ella estava deslocada no papel de menina de collegio. A sua voz sempre trinando, enleante.

A orchestra portou-se irreprehensivelmente. Em nada se parecia com certas orchestras, que os frequentadores de nosso theatro tanto conhecem.

—A bordo do paquete *Danube* passou para o sul da Republica, com destino ao Estado de S. Paulo, a companhia dramatica de que é empresario o sr. Eduardo Victorino.

Após uma demorada excursão pelas capitaes sulistas, a companhia que traz no repertorio as peças «Cruz da Esmola, O passadiço, A princeza Georges, Os velhos, A resurreição, Condessa Sarah, Os campinos, Bode expiatorio, A castellã, Um drama no fundo do mar, As pillulas de Hercules, Coralyxcia, Um filho a pulso, Odette, Zazá, A estrangeira, Fr. Luiz dos Santos, A severa, Ao telephone, A lagartixa, Realidade e delirio, Toga vermelha, Sacripante, Novo Jesus, Noite de Carvario, Fedora, Semi-virgens, A honra, Licção cruel, Tosca, Monna Vanna, As calças da autoridade, Edade de amar, Alegrias do lar e O genro do sr. Poisier», pretende vir ao Recife deliciar-nos com uma serie de 15 a 20 espectaculos.

No elenco da companhia Portugueza, figuram as actrizes: Maria Falcão, Emilia de Oliveira, Elvira Roque, Adelia Pereira, Joaquina Vellez, Elvira Lopes, Alda Simões, Isabel, Silva, Dolores Monteiro e Adelina Santos; e os actores: Carlos Santos, Pato Moniz, Chaby, Azevedo, E. Portulez, Grijó, Torres, Jorge Alberto, João Lopes, Frederico e Henrique Carvalho.

Os scenarios, adereços e mobiliarios são segundo nos informam novos e de propriedade da empresa e o guarda-roupa confeccionado pelo afamado *costumiér* de Lisbôa, *Cruz*.

— Com o mesmo brilhantismo dos annos anteriores, deve realizar-se no dia 13 do corrente, a manifestação promovida pelos alumnos, do professor Antonio Jacintho de Barros Correia.

O festival terá logar na rua Visconde de Goyanna n. 7, partindo os manifestantes da matriz da Bôa-Vista, precedidos de banda musical.

Em nome dos alumnos falará o menor Henrique Silva.

— A Troça *Bohemios das 8 1/2*, realizará em Olinda, no dia 11 do corrente, um espectaculo que constará de monologos e cançonetas e da 1.ª representação da comedia em um acto «Um Esculapio modelo» escripto pelo sr. Themistocles de Andrade.

A entrada para o espectaculo será gratuita.

## ESPORTE

Estiveram magnificas as corridas, realizadas na quinta-feira ultima, no Hippodromo, notando-se grande concurrencia.

Os pareos foram bem disputados.

Abrilhantava a festa a banda do 27º batalhão, tocando bonitas composições musicaes durante os intervallos.

Resultados das corridas:

1.º pareo, ao signal de larga, parte de ponta Pirajá; Maestro, sendo um dos ultimos, consegue vencer os adversarios. Poule 8$400.

2.º pareo, coube a victoria ao veloz My-friend, que correu de alcance.

Era pilotado pelo jockey José Marcellino. Poule 8$400.

3.º pareo, dado signal de partida, distancia-se Tenor, entregando a corrida perto do vencedor a Mauá, pensionista da coudelaria Côrte Real.

Causou espanto a victoria de Mauá, pois, era tido como certo vencer Tenor, por causa da distancia. Poule 8$400.

Apostou-se á larga neste pareo.

4.º pareo, My-friend, bate novamente os seus adversarios. Poule 8$400.

5.º pareo, ganha a corrida de ponta a ponta o bonito parelheiro Menelick, pilotado pelo jockey Manoel Martins. Poule 9$900.

6.º pareo, milha, contra a espectativa venceu o pareo Bismarck, montado pelo jockey Manoel Martins. Poule 19$900.

7.º e ultimo pareo, pula de ponta Menelick, chegando mesmo a distanciar-se, mas Urano, na recta de chegada, forçando o galope, vence com muita sobra a corrida. Poule 13$300.

— Ainda no Hippodromo do Campo Grande realizar-se-ão amanhan grandes corridas, obedecendo a attrahente programma.

Um dos pareos será constituido por animaes do *Circo Lusitano*, de propriedade do sr. Henrique Lustre.

Correrão nelle *Marqueza, Duqueza* e *Fakir*, montados respectivamente pelos meninos Zozino, Chiquinho e Leonor Lustre.

E' de esperar que á diversão compareçam as familias e cavalheiros amantes daquelle genero esportivo, maximé havendo a attracção do pareo citado.

**Clube Nautico Capibaribe**

Reuniu, hontem, esta sociedade de novo para tratar de interesses urgentes que visam o progresso da mesma.

Novas propostas se fizeram:

Para segunda-feira proxima, a directoria annuncia outra reunião.

## DESAPPARECIDOS

A antigos soffrimentos, falleceu ante-hontem no arrabalde Tamarineira, com 30 annos de idade, o estimado moço Pedro de Alcantara Ribeiro.

Natural deste Estado, era filho do fallecido pharmaceutico Antonio José de Abreu Ribeiro e irmão do escripturario da Delegacia fiscal, bacharel Flaviano Honorato Ribeiro.

O seu enterro teve logar no mesmo dia, sendo bastante concorrido.

— Na sua residencia no Espinheiro, finou-se no sabbado ultimo, ás 11 1/2 horas da noite, a exma. sra. d. Izabel da Cunha Cavalcante Uchôa, com 67 annos de idade, casada com o sr. Joaquim Francisco Borges Uchôa, empregado aposentado da Secretaria de policia, mãe do despachante federal sr. Christovão Uchôa, do primeiro escripturario da Recebedoria Fabricio Uchôa e do sr. José Uchôa commerciante desta praça. Era sogra dos srs. Elesbão Ribeiro, empregado do melhoramento do porto, Minervino Fernando, socio da casa Guerra & Fernando e do dr. Luiz Porto Carreiro, director do Instituto 19 de Abril.

A extincta era uma senhora distinctissima pelas suas virtudes e optima mãe de familia. Deixou 19 netos.

— O professor de musica, sr. Alfredo Aureliano Camillo de Figueiredo acaba de perder em tres dias dois filhos, Euclydes e Maria do Carmo, contando esta sete annos apenas.

Foram ambos victimados pelo sarampo.

Aos desolados paes, os nossos sentimentos.

— Na cidade de Olinda, e na casa de seu sobrinho, o sr. dr. Jeferson Mirabeau de Azevedo Soares, finou-se na quarta-feira ultima a exma. sra. d. Maria Izabel da Fonseca Pinto, viuva do antigo negociante desta praça, Antonio Rodrigues Pinto.

A virtuosa extincta succumbiu a um accesso pernicioso.

Nossas condolencias á exma familia.

**N. 109—55.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL**

EXTRAHIDA EM 2 DE JUNHO DE 1905

| | | | |
|---|---|---|---|
| 47794 | 12:000$000 | 35945 | 300$000 |
| 45887 | 800$000 | .... | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

15561 | 32388 | 34758 | 48031

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4424 | 10662 | 20526 | 39696 |
| 7449 | 20291 | 21094 | 49200 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 321 | 14601 | 22387 | 31798 | 38679 |
| 5102 | 20586 | 27187 | 32274 | 44982 |

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 47791 | 47793 | 47796 | 47798 | 47800 |
| 47792 | 47795 | 47797 | 47799 | ..... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 45881 | 45883 | 45885 | 45888 | 45890 |
| 45882 | 45884 | 45886 | 45889 | ..... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 35941 | 35943 | 35946 | 35948 | 35950 |
| 35942 | 35944 | 35947 | 35949 | ..... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 47793 | 90$000 | 45888 | 20$000 |
| 47795 | 90$000 | 35944 | 20$000 |
| 45886 | 20$000 | 35946 | 20$000 |

Os numeros de 47701 a 47800 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000.

×

**23.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE**

EXTRAHIDA EM 2 DE JUNHO DE 1905

| | | | |
|---|---|---|---|
| 35228 | 20:000$000 | 23951 | 1:000$000 |
| 1903 | 3:000$000 | 40543 | 500$000 |
| 17838 | 2:000$000 | 52787 | 500$000 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7294 | 20616 | 42579 | 49424 |
| 19447 | 27170 | 45821 | 57653 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10366 | 16185 | 21874 | 32075 | 42244 |
| 10998 | 16282 | 24623 | 32483 | 55347 |
| 15751 | 18530 | 26692 | 35517 | ..... |

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 35227 a 35229 | 200$000 |
| 1902 a 1904 | 100$000 |
| 17837 a 17839 | 100$000 |
| 23950 a 23952 | 50$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 35221 a 35230 | 20$000 |
| 1901 a 1910 | 20$000 |
| 17831 a 17840 | 20$000 |
| 23951 a 23960 | 20$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 35201 a 35300 | 6$000 |
| 1901 a 2000 | 5$000 |
| 17801 a 17900 | 4$000 |
| 23901 a 24000 | 4$000 |

Os numeros terminados em 28 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 28.

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

**Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de maio de 1905:**

Bacharel Cicero de Vasconcellos Cesar, pedindo entrega de documentos. — Entregue-se mediante recibo.

Domingos Mafra, representante de D. José Garrido, director da companhia hespanhola de zarzuellas, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, até fins de junho vindouro, afim de a mesma companhia dar uma serie de espectaculos. — Sim, mediante as condições da portaria desta data.

Armando Flôres de Almeida Nunes, pedindo licença para se matricular como ouvinte nas aulas de physica e chimica e historia natural, no gymnasio pernambucano. —Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Alvaro Silva, pedindo permissão para como ouvinte frequentar as aulas de historia natural, physica e chimica no gymnasio pernambucano. — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de abril proximo passado para a bibliotheca do gymnasio pernambucano.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Francisco Laurentino Pereira de Carvalho Filho, pedindo licença para apresentar-se como ouvinte, ás aulas do gymnasio pernambucano. — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

The South American Cable Company Limited, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 63$200, proveniente de telegrammas procedentes de Fernando de Noronha e dos enviados do Recife para aquella localidade, a contar de 1 de janeiro de 1904 a 31 de dezembro do mesmo anno. — Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, capitão do corpo policial, destacado no municipio de Canhotinho, pedindo que lhe seja abonada a quantia correspondente a 3 mezes de soldo afim de lhe ser descontada pela 3.ª parte do mesmo, na forma do art 54 do reg. de 25 de agosto de 1896.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento das contas que juntou na importancia de 261$450, de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março de corrente anno, a diversos estabelecimentos do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento

João da Cunha Cavalcante, solicitando o pagamento da quantia de 47$320, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento e cadeia do municipio de Itambé, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Apresente novas contas, selladas e devidamente visadas que não contenham as irregularidades constantes das que exhibio, e que sejam restrictas ao fornecimento no trimestre de abril a junho de anno passado, uma vez que em relação ao de janeiro a março, já foi paga a importancia a que o peticionario tinha direito, provando a bem disto haver realizado o fornecimento e o numero de compartimentos illuminados no quartel e cadeia e o de presos nessa ultima, existentes, diariamente no primeiro dos ditos trimestres.

Francisco Henrique da Silva, sentenciado, requerendo certidão. — Ao sr. dr. juiz municipal de Palmares, para mandar prestar a certidão requerida.

Elvira A. das Mercês Costa, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido José A. Costa, proprietario da botica Rosario, pedindo o pagamento da quantia de 61$100, proveniente de medicamentos fornecidos em outubro ultimo para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.—Dirija-se ao thesouro que já foi autorizado a effectuar o pagamento que reclama.

Padre João Ignacio de Albuquerque, vigario de Buique, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 298$000, que despendeu com o fornecimento que fez no mez de abril ultimo, ás praças do corpo de policia destacadas naquella cidade. — Informe o sr. tenente coronel do corpo de policia.

O mesmo, solicitando o pagamento da quantia de 564$000, importancia dos moveis fornecidos as escolas estaduaes, conforme a conta que se acha escripturada e archivada na directoria da instrucção publica.—Informe o thesouro.

Tenente coronel Gercino Tavares da Cunha Mello, na qualidade de fiscal do alistamento eleitoral, a que se está procedendo na comarca de Goyanna, pedindo que pela secretaria da justiça lhe seja fornecida por certidão, a justificação de maioridade, com que o capitão João José Tavares de Sá e Albuquerque, instruiu a sua habilitação ao cargo de distribuidor e partidor da mesma comarca ao qual concorreu e foi provido em 1903, conforme o despacho do sr. dr. director daquella comarca.—O supplicante não tem lugar ao que requer.

Banco das Classes, pedindo no caso de ser levado a effeito a pretenção da municipalidade nomeando um fiscal para curar dos interesses dos seus funccionarios, sejam equiparados os vencimentos do fiscal do Estado ao que percebe o federal. — Informe o sr. dr. fiscal.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de junho de 1905:

Candida Maria da Conceição, José Dias da Costa Paredes, Manoel dos Passos da Rocha Lins, Amorim Fernandes & C.ª, Manoel Moreira Lemos e Steliano P. de Lemos. —Complete o sello nos termos do § 2.º n. 1, da tabella B da lei n. 714 de 23 de maio ultimo.

Mautene Irmãos, Gama & Costa e Antonio Moreira da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Mendonça Santos & C.ª e Pinto Alves & C.ª—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado em 31 de maio de 1905:

Manoel Felippe de Souza Leão, bacharel João Carlos da Silva Guimarães, empresa do *Diario de Pernambuco*, dr Vicente Ferrer de Barros Waderley de Araujo e Arthur dos Santos Oliveira. — Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 120.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de junho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 31 de maio ultimo:

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Manoel Chaves, como desordeiro, Francisco de Oliveira Campos e Vicente Fezreira de Paula, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maria Hermelinda da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Guilhermina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

No dia 1 de junho:

A' requisição do juiz substituto federal, Aygulpho Jorge de Souza, por crime de peculato.

— Em officio de 29 de maio proximo passado, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú que, ás 4 horas da tarde do dia anterior no logar Guereré, o individuo José Angelo, achando-se proximo a uma cocimba, succedeu ser accommettido de uma syncope e cair na mesma perecendo afogado.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade na forma da lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, em officio de 22 de maio ultimo que, no dia 21, no logar Ribeiro do Alto, os individuos Manoel Ribeiro da Cruz e Antonio Joaquim da Gama armados de faca de ponta travaram luta entre si da qual resultou sairem feridos.

Os criminosos foram presos em flagrante e contra os mesmos, procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio de 31 de maio proximo findo, participou me o administrador da casa de detenção que, falleceu ás 10 horas da noite do dia 30, na enfermaria respectiva, accommettido de pneumonia gripal, conforme attestou o medico daquelle estabelecimento o sentenciado Augusto Marcellino da Costa, conhecido por «Augusto Mourão» que ali se achava recolhido.

— O delegado de policia do municipio de Granito visitou, no dia 17 de maio ultimo em companhia do dr. promotor publico respectivo á cadeia dali, encontrando 4 detentos, sendo: 3 pronunciados e 1 sentencido appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— Com officio desta data, remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo as diligencias policiaes, procedidas contra o individuo João de tal, vulgo «João Bagagem», e outros, como autores dos ferimentos praticados na praça reformada do exercito José Joaquim Alves.

— O cidadão Car.os Martins do Rego Barros, assumiu hoje, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tigipió do municipio de Jaboatão na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*Manoel dos Santos Moreira.*

## GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de junho de 1905:

Antonio de Almeida Pinto, Alves dos Santos & C.ª, Chrysoleto Campos Oliveira, Eduardo do Espirito Santo, José Gonçalves Barros, José Cyrillo da Silva, J. W. Medeiros & C.ª, Lino Cavalcante, Manoel Gringo, Maximiano Costa, Mario Pinto do Rego, Manoel Leite Lucio e Oliveira & Primo.— —Como requer, pagos os respectivos impostos.

Commendador Albino José da Silva, Francisco Dias da Costa, dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Joaquim José da Costa Valente e Manoel Ferreira Dias. — Deferido em vista da informação.

Eduardo Victor Pardamen, Manoel Nunes da Fonseca e Umbelino Lima Guimarães.— Como requer.

Joaquim Pereira dos Santos e Oliveira & C.ª—Certifique-se.

Francisco S. Gallagne.—Attendido.

Miguel Baptista de Oliveira.—Reduza-se a 240$000.

## Publicações a Pedido

### GOYANNA

Ha muitos dias as trombetas opposicionistas annunciaram *urbi et orbi* o proximo apparecimento de um monumental artigo, que sensacionaria a população brazileira, que arrastaria o povo á revolta e que traria o perigo ás instituições, artigo que seria firmado pelo fogoso e valente *lucenista* Manoel Aurelio Tavares de Gouveia.

Anciosos por novidades e desejosos de vêr na rua a procissão annunciada, os habitantes desta cidade, devoravam diariamente as folhas da capital em busca do artigo promettido; mas... os dias passavam, uns succedendo aos outros, e nada de apparecer a hydra, já figurada com tantas cabeças quantas são os factos que mordem a consciencia daquelle que deveria figurar na comedia como autor responsavel.

O cansaço produzido pela acção de esperar trouxe o desanimo, e ninguem mais confiava nos que sopravam nas trompas do annuncio.

Emfim, quando ninguem mais dava credito aos que propalavam o apparecimento da *bicha*, quando todos os ouvidos já se achavam surdos á noticia que a imprensa gemeria sob o peso da rhetoria esmagadora de Manoel Aurelio, surge um artigo chato, incolor e sem nenhum tom de novidade.

*Parturient montes, nascetur ridiculus mus!*

Manoel Aurelio deitou gosmado n'*A Provincia* de 30 de maio, para dizer que vive, porque nasceu, que *comeu*, que *cresceu* e que se tornou o *pae da humanidade*.

Mas, como a consciencia denuncia o criminoso, elle não poude deixar de fallar nos negocios que teve com Frederico Velloso, Manoel Joaquim da Rocha e Silva Couto.

Resumindo o que o impagavel Aurelio disse no alludido artigo, chegamos a seguinte conclusão:

Frederico Velloso, negociante forte e abastado, procurou proteger a Manoel Aurelio que nessa epocha nada tinha, convidando-o para seu socio.

Em pouco tempo Frederico teve de abandonar o negocio perdendo o que possuia, mas Manoel Aurelio ficou com capital.

Depois Manoel Aurelio procurou negociar com o antigo e honrado commerciante Manoel Joaquim da Rocha, succedendo ficar este sem o negocio e Manoel Aurelio com augmento de capital.

Fez sociedade em uma destillaria com Silva Couto, que negociava francamente no Recife.

Silva Couto perdeu o que tinha e Manoel Aurelio ficou rico.

Eis ahi, em resumo, a historia da vida de Manoel Aurelio, por elle mesmo descripta, em forma de biographia ou de *fé de officio* n'*A Provincia* de 30 de maio.

E não satisfeito em tornar publico tudo quanto a sua consciencia aponta de *bom*, diz que *a prova que tem de ter pautado a vida por moldes honestos e dignos, é o facto de ter já no eleitorado qualificado enorme maioria.*

Se é esta a prova que possúe o *magnanimo* Manoel Aurelio para demonstrar que tem vida honesta e digna, está elle mal apadrinhado.

A prova não existe.

Se o numero de eleitores alistados serve para provar a vida honesta e digna de quem necessita de provas, o desfructavel Aurelio está perdido, porquanto elle não tem nem o terço do eleitorado existente, não obstante o dinheiro gasto, as promessas feitas, as mentiras propaladas de proxima revolta militar e as ameaças de surras e perseguições quando fôr governo.

A grande maioria de proprietarios, agricultores e negociantes é adversa ao sr. Manoel Aurelio.

Se ainda reuniu alguns eleitores, agradeça ao facto de estar na directoria de uma fabrica de tecidos, onde não só os operarios como os paes e irmãos das operarias foram intimados e obrigados a se alistar com elle sob a ameaça de despedida incontinente.

Tirem-lhe a fabrica de tecidos que o sr. Manoel Aurelio não reunirá no municipio 100 eleitores, tal é a antipathia que lhe votam os habitantes daqui e o máo nome de que gosa.

Queira o sr. Manoel Aurelio tomar o exemple edificante do illustre presidente do Concelho Municipal, o conceituado e querido gerente da Uzina de Goyanna, e declare aos operarios da fabrica que elles têm a liberdade de votar em quem quizerem e depois nos diga com quantos votos ficou.

O sr. Manoel Aurelio reúna todos os seus eleitores, desde os da fabrica até os comprados e ameaçados, e verá que o numero está muito a quem do terço do eleitorado existente.

A prova, de que se soccorreu o sr. Manoel Aurelio para demonstrar a sua honradez, é contraproducente: é arma que dispara pela culatra.

S. s. se diz *pae da humanidade* por ser director de uma fabrica de tecidos!

Pobres operarios!...

São elles tratados como bestas de carga, vencendo miseraveis salarios, muito abaixo dos que são pagos nas outras fabricas do Estado, sem direitos ou qualquer regalia e não despõem de dia algum para descanso, nem mesmo dos domingos ou dias santificados!...

E tudo isto se faz para se annunciar dividendos de 20 e 30 %, não obstante a prodigalidade existente nos vencimentos de certos empregados inclusive o que figura em folhas de pagamento como gerente da fundição.

O sr. Manoel Aurelio vá pregar em outra freguezia, que nesta está muito conhecido.

Goyanna, junho de 1905.

*F. R. C.*

### DESPEDIDA

Monsenhor Marcolino P. do Amaral, devendo embarcar no dia 4 do corrente para a Europa, unicamente por motivo de saúde, e não podendo despedir-se pessoalmente dos revds. collegas e mais pessôas de sua amizade, o faz pela imprensa, offerecendo-lhes seu limitado prestimo em Pariz, onde pensa demorar-se algum tempo.

Declara que a direcção do Apostolado da Oração fica, durante sua ausencia, a cargo do illm. e revm. monsenhor José de Oliveira Lopes, digno reitor do seminario de Olinda.

Recife, 3 de junho de 1905.

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria. LANMAN & KEMP, NEW-YORK.

### A classe de Estivas

PROTESTO

A *Associação Commercial Beneficente*, sem competencia para tal fim, exorbitando a sua directoria das attribuições que lhe foram confiadas, acaba de, sem dados precisos augmentar de 70:000$000 para 90.000$000 o imposto que sobre a nossa classe peza.

Com tal procedimento sobre modo leviano, demonstrou não comprehender a sua missão tanto mais quanto do exame em bloco das modificações apresentadas ao orçamento conclue-se que o fito que teve a directoria foi beneficiar a classe de *Commissões e Consignações*, da qual fazem parte alguns dos membros d'aquella directoria.

O gyro do nosso negocio não dá margem para augmento, convindo ponderar que dia a dia diminue a exportação que se fazia para os mercados de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, quasi emancipados.

Sem previa reunião de todas as classes, a Associação não podia agir, maximé não tendo por occasião da confecção do orçamento comprehendido o seu papel.

Revelou-se incorrecta prestando-se a satisfação de interesses pequeninos.

Lavrando o nosso protesto nada mais fazemos de que cumprir um dever, lamentando sermos forçados a dizer as verdades acima exaradas.

Recife, 2 de Junho de 1905.

*Amorim Fernandes & C.*
*Loureiro Barboza & C.*
*Francisco Pinto & C.*
*E. Guedes & Duarte.*
*Dubeux & C.*
*Costa Lima & C.*
*Costa Rocha & C.*
*Ferreira Rodrigues & C.*
*Domingos Gonçalves Villa-Verde & C.*
*Pereira de Farias & C.*
*R. Silva Marques.*
*Soares Irmãos.*
*José Gonçalves da Costa & C.*
*Joaquim Ferreira de Carvalho & C.*
*J. Pereira & Barboza.*
*Alves Lima & C.*
*Guimarães, Valente.*
*Santos da Figueira & C.*

COPIA DE UM OFFICIO DIREGIDO A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

*Illm. Sr. Presidente e mais membros da Directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.*

Os abaixo assignados, socios da Associação Commercial Beneficente, offendidos com a má vontade, manifesta que a directoria dessa agremiação vota a sua classe, vêm collectivamente pedir a sua eliminação de socios da mesma Associação, com a qual se encontram incompativeis, visto que em vez de apoio e auxilio que esperavam achar na directoria para a defeza de seus interesses, deparam o desejo de os aggravar injustamente.

Recife, 2 de junho de 1905.

*Loureiro Barboza C &.*
*Amorim, Fernandes & C.*
*Santos da Figueira & C.*
*José Gonçalves da Costa.*
*Joaquim Ferreira de Carvalho & C.*
*Francisco Pinto & C.*
*Ferreira Rodrigues & C.*
*Costa Lima & C.*
*Dubeux & C.*
*Costa Rocha & C.*
*E. Guedes & Duarte.*
*Guimarães Valente.*
*Alberto Dias Fernandes.*

**Festa em Primavera**

Pungido dolorosamente com o prematuro desapparecimento de d. Francisca Rangel Dias, modelo de verdadeira mulher christã, a cujo zelo e protecção eu tinha determinado confiar a minha capella de Primavera, de accordo com a illustre commissão encarregada de promover a festa em homenagem ao grande padroeiro Santo Antonio, resolvi adiar essa festividade que prometia revestir-se de toda pompa e brilhantismo, para o dia 13 de Julho.

Assim fica transferida toda e qualquer manifestação de festa religiosa em Primavera, para depois do trigesimo dia do fallecimento de tão pranteada matrona.

Amaragy, 30 de maio de 1905.

Padre *Jeronymo de Assumpção*,
Vigario da freguezia.

**Basta!**

Diz o illm. operador e clinico dr. Ferreira Velloso que, para curar a syphilis em geral, basta usar com assiduidade o poderoso e Regenerador da Humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira. Firma reconhecida Vende-se em todo o Brazil e republicas do Prata.

**Gratidão**

Angelita Amelia de Sá, viuva do alferes Antonio de Sá, que ha poucos dias foi attingido pela parca que tudo destroe, vem, por este meio, agradecer do intimo d'alma a todas as pessôas que compareceram e concorreram para a conducção do cadaver de seu desditoso marido á ultima morada e procuraram suavisar o golpe que tão profundamente feriu o seu coração de esposa. Não pode deixar de entre as pessoas que lhe auxiliaram, salientar o procedimento correcto do capitão Ponciano de Macedo e do alferes Francisco de Paula Franco, que fizeram jús ao seu immorredouro reconhecimento.

Paz de Afogados, 3 de Junho de 1905.

*Angelita Amelia de Sá.*

**Attenção**

Previne-se que a rifa (*Entre amigos*) não correrá no dia 3 e sim no dia 13 do corrente.

Recife, 2 de junho de 1905.

**AUXILIO HOMŒOPATHICO**

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na 4.ª **edição**, expõe de fórma clara, simples a maneira do conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado com 96 pags. a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

**NEUROSINE PRUNIER**

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

**Elixir de Nogueira**

Cura fistulas, sarnas, gonorrhéas, em qualquer periodo, darthros, e czemas eccos ou humidos, etc.

**AURORA**

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

**Reforma Eleitoral**

E

**Instrucções para o Alistamento**

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que á fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

*Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.*

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

## AVISOS

**CORREIO**

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Amazonas*, para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

**Telegrammas retidos**

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Goyaz para Maria Alves, rua Santa Cruz 40.

Do Rio Grande para Francisco Silva, S. Jorge 83.

De Natal para Fernando Magalhães.

**Associação dos empregados no commercio de Pernambuco**

AVISO

De ordem do concelho director convido os exmos. consocios e em geral á classe do commercio, para assistirem á 2.ª conferencia da serie ante-hontem iniciada, de cuja conferencia a realizar-se em a séde da associação, na proxima segunda-feira, pelas 7 1/2 horas da noite, se encarregará o illustre consocio sr. Francisco dos Santos Moreira.

Recife, 3 de Junho de 1905.

*Antonio J. de Souza Martins,*
2.º secretario.

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

Não tendo apparecido concorrentes para o fabrico de pão e bolacha resolveu a illustrissima Junta, em sua ultima sessão, que continue aberta a concorrencia até 6 de junho proximo, de accordo com o edital, já publicado, e que vae de novo reproduzido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 31 de Maio 1905.

O escrivão,
*José Honorio B. de Menezes.*

**Ao commercio e ao publico**

O abaixo assignado pelo presente declara ao corpo commercial e ao publico que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua Duque de Caxias n. 22, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa aparecer, ao sr. João Alves Marques. Se alguem se julgar com direito a protesto, queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife 31 de Maio de 1905.

*Antonio Marques d'Almeida.*
Confirmo,
*João Alves Marques.*

**Sociedade Previdente Pernambucana**

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de meu marido Antonio Jorge Guerra, na importancia de dois contos setecentos e oitenta e cinco mil réis (2:785$000), do que dou quitação.

Recife, 29 de maio 905.

p. p. de d. Maria Candida de Siqueira Guerra.

*João da Silva Faria.*

(Está sellado e reconhecida a firma).

**Gratidão**

Sr. major pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O abaixo assignado, profundamente grato a este benemerito cidadão, vem ao publico confessar a sua admiração sem limites pela efficacia do maravilhoso remedio do seu invento *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.*

Ha 8 annos que minha esposa soffria horrivelmente, com uma ferida em uma perna, sem que nos restasse a esperança d'uma cura radical, pois de todos os recursos da sciencia, haviamos lançado mão inutilmente.

Em boa hora, porém houve quem nos lembrasse o *Elixir de Nogueira*, poderoso purgativo e regenerador do sangue —e, delle usando, minha esposa conseguiu cura completa e brilhante.

Como agradecer tão valioso beneficio? Receba, illustre sr. major Silveira, mais este testemunho insuspeito, mais este attestado espontaneo da efficacia do vosso incomparavel *Elixir*, cujas virtudes hei-de proclamar, com reconhecimento e convicção.

Bemdito o medicamento que assim vae se impondo e que vae adquirindo fama immorrivel na vóz dos que a elle devem a saúde e a felicidade.—*Hermenegildo Vieira.*—(Morador no departamento do Serro Largo, na barra do Quebraxo, 8.ª secção).

**Ao publico e especialmente ao commercio**

José Alves Rodrigues estabelecido á rua Barão da Victoria n. 48 A, com alfaiataria, sob a firma de J. A. Rodrigues declara nada dever a esta praça ou fóra della, quer por conta, lettra, ou titulo de qualquer especie; não obstante, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar seu titulo que, verificado, será immediatamente pago.

Declara mais que, o unico autorizado a fazer a cobrança de sua casa e a representa-la na sua ausencia, é o seu empregado e filho José Alves Rodrigues Junior.

Recife, 30 de maio de 1905.

*José Alves Rodrigues.*

**Reforma Judiciaria**

Vende-se no escriptorio desta Empresa

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

A illustrissima Junta Administrativa contracta, com quem melhores vantagens offereça, o fabrico de pão e bolacha por um anno, para os estabelecimentos a cargo desta Santa Casa, e mediante as condições que os concorrentes poderão conhecer apparecendo nesta Secretaria de 10 ás 3 da tarde.

As propostas em cartas fechadas serão apresentadas na sessão proxima da mesma Illustrissima Junta, no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Maio de 1905.

O escrivão,
*José Honorio B. de Menezes.*

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

**20 annos de martyrios**

Mais um descrente da vida! Mais um cidadão util á sociedade, graças ao Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira.

Pelotas, 20 de Novembro de 1898.—Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Amigo e sr.—Saudando-o, cumpro o grato e imprescindivel dever de trazer-lhe o meu sincero reconhecimento, pelo facto da extraordinaria cura que acabo de conseguir com o seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, como em seguida exponho:

Ha vinte annos, mais ou menos, tendo me apparecido um tumor do lado direito do ventre, consultei logo o medico que fazendo-me suas prescripções, observei-as interruptamente sem me ser possivel conseguir outra vantagem alem de passageiras melhoras.

Desatinado pelos soffrimentos, visto que o mal progredindo, já então se havia transformado em uma ulcera; e lendo constantemente os prodigiosos resultados da applicação d'aquelle medicamento, resolvi por minha unica intuição fazer delle uso, o que realisei com o resultado mais satisfactorio, pois tendo apenas tomado meia dusia de frascos do benefico medicamento, cheguei ao meu fim, pois estou radicalmente curado da referida ulcera.

Por essa razão e espontaneamente, venho pela presente trazer-lhe a sciencia de minha cura, não só no intuito de agradecer-lhe os beneficios que della me sobrevieram, como ainda autorisal-o a referil-a por ser realmente importante.

Sem outro motivo soude Vmcê.

Amo. Atto. Creado Obr.
*Salvador Dardan.*

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE,
QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ,
LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

**DR. COSTA LIMA**

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

| | |
|---|---|
| Especial, por 15 kilos | 5$000 |
| Primeira | 3$600 |
| Segunda | 3$200 |

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

ADVOGADOS

**Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond**

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

**Escriptorio:** Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

**ADVOGADO**

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

**Pateo do Collegio n. 75**

ORNAMENTAÇOES

Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.
ENCARREGA-SE
PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.º ANDAR)
**Preços commodos**

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Ná rua do Bom Jesusn. 8.

**Engenia A. Maia e Silva**

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

---

HENRY MURGER (10)

# SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

I

COMO FOI INSTITUIDO O CENACULO DA BOHEMIA

Faço essa tenção; não deixarei aqui nem um cabello, conforme diz o sr. Bernard.

— Diabo! isso causa-me transtorno, porque aluguei o seu quarto com mobilia e tudo.

— E' verdade, tem razão, replicou Schaunard; não me lembrava. E d'ahi, —accrescentou melancolicamente—nada me garante que possa encontrar os meus setenta e cinco francos hoje, amanhã ou depois.

— Mas espere; tenho uma idéa.

— Diga lá.

— A situação é esta: legalmente, estes aposentos pertencem-me, porque paguei um mez adiantado.

— Os aposentos, sim; mas os moveis, se eu pagar, posso leval-os commigo legalmente; e sendo possivel, leval-os-hei mesmo extra legalmente.

— De modo que, continuou Marcello, o meu amigo tem mobilia e não tem casa; e eu tenho casa, mas não tenho mobilia.

— E' como diz.

— E sabe que me agrada deveras este quarto?

— Tambem a mim. Nunca me agradou tanto!

— O que?

— Digo eu que nunca me agradou tanto.

— N'esse caso ha um meio magnifico de resolver o problema. Fique vivendo commigo. Eu forneço a casa, e o senhor fornece os moveis.

— E a renda? perguntou Schaunard.

— Agora, que tenho dinheiro, pago-a eu. Para a outra vez, pagal-a-á o senhor. Pense n'isto, e resolva.

— Não tenho que pensar, sobre tudo tratando-se d'uma proposta que me é agradavel. Está resolvido: acceito sem discussão. De mais a mais, a pintura e a musica são irmãs.

— Irmãs não; cunhadas.

N'este comenos, entraram Colline e Rodolpho, que se tinham encontrado na rua.

Marcello e Schaunard informaram-n'os logo da sociedade pouco antes estabelecida.

— Meus senhores, bradou Rodolpho fazendo tlintar dinheiro nas algibeiras, hoje offereço-lhes de jantar.

— Era isso mesmo o que eu ia ter a honra de propor, disse Colline tirando do bolso uma moeda d'oiro, que segurou no olho direito, em guiza de monoculo. O meu principe deu-me isto, para lhe comprar uma grammatica indostano-arabe, que acabo de adquirir pela insignificancia de seis soldos.

— E eu, disse por sua vez Rodolpho, consegui que o administrador da *E'charpe d'Iris* me adiantasse trinta francos, sob o pretexto de que precisava vaccinar-me.

— Pelo que vejo, é hoje o dia das receitas! exclamou Shaunard. Só eu, pobre de mim, não recebi consoadas. E' deveras humilhante!

— O que disse, está dito, tornou Rodolpho: mantenho o meu offerecimento.

— E eu tambem, affirmou Colline.

— N'esse caso, ponderou Rodolpho, vamos confiar á sorte a escolha de quem ha de pagar o jantar.

— Não concordo, interrompeu Schaunard; proponho-lhes uma coisa infinitamente melhor, para os tirar de embaraços.

— O que é?

— Rodolpho paga o jantar, e Colline encarregar-se-á de pagar a ceia.

— Apoiado! gritou o philosopho, Chama-se a isso jurisprudencia de Salomão!

— E' peior que as bodas de Gamacho, ajuntou Marcello.

O jantar realizou-se n'um restaurante provençal da rua Dauphine, celebre pelo seu *ayoli* e pelos seus creados litteraticos.

Como fosse preciso deixar logar para a ceia, todos quatro foram moderados nas bebidas e nas comidas. As relações iniciadas na vespera entre Colline e Schaunard, e depois com Marcello, estreitaram-se intimamente. Cada um delles arvorou a bandeira da sua opinião na arte, reconhecendo todos que tinham egual coragem e que alimentavam as mesmas esperanças. A' força de conversar e discutir, perceberam que as suas sympathias eram communs; que havia no seu espirito a mesma habilidade de esgrima comica, que alegra sem ferir; e que o seu coração, susceptivel de se commover pela narrativa ou pela vista de qualquer grande feito, estava ainda cheio de todas as bellas virtudes proprias da mocidade.

Partindo d'um mesmo ponto em busca do mesmo fim, convenceram-se os quatro de que havia na sua reunião alguma coisa mais do que o quiproquo banal do acaso, e de que talvez a Providencia, tutora natural dos desamparados, ou tivesse feito dar as mãos, segredando-lhes ao ouvido a evangelica parabola que devera ser o unico lemma da humanidade: « Auxiliae-vos e amae-vos uns aos outros. »

No fim da refeição, que terminou com certos ares de gravidade solenne, Rodolpho levantou-se para erguer um brinde ao futuro, e Colline respondeu-lhe com um pequeno discurso, sem pompas de estylo, que não fôra arrancado a nenhum alfarrabio, e em cuja forma e essencia havia um tic de ingenuidade e franqueza verdadeiramente adoraveis.

— Este philosopho é tolo! exclamou Schaunard lacrimejando, e com o nariz dentro do copo. Obriga-me a deitar agua no vinho, o desalmado!

Depois do jantar, foram tomar café no *Mômo*, onde já tinham passado a noite na vespera.

Desde aquelle dia o estabelecimento tornou-se inhabitavel para os outros freguezes.

Tomado o café e libados os licores, o nucleo bohemio, definitivamente fundado, voltou para casa de Marcello, que tomou o nome de *Elyseu Schaunard.* Emquanto Colline, no caminho, foi encommendar a ceia promettida, os outros proveram-se de bombas, foguetes e outras peças pyrotechnicas, e, antes de se assentarem á mesa, queimaram, da janella, um vistoso fogo de artificio, com o mais monumental de todos os estrondos, cantando ao mesmo tempo, em côro:

« *Seja assim festejado este dia feliz!* »

Na manhã seguinte encontraram-se de novo juntos, mas d'esta vez nenhum d'elles estranhou o facto.

Antes de cada um tomar o seu caminho, foram os quatro companheiros almoçar frugalmente ao Café *Momo*, onde ficaram de juntar-se á noite e onde, d'ali para o futuro, se demoravam por largo tempo todos os dias.

Taes são os principaes personagens que hão de ir desfilando nas pequeninas historias componentes d'este volume, que não é um romance e que não tem outra pretenção, além da indicada pelo seu titulo.

As Scenas da Vida de Bohemia são simplesmente estudos de costumes, cujos heroes pertencem a uma classe mal julgada até hoje e cujo principal defeito é a desordem, talvez necessaria á sua propria existencia, e por isso desculpavel.

(*Continúa*

# ANNUNCIOS

## VENDE-SE

Ferro guzo, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Estes artigos foram salvados de um navio naufragado na costa do Estado do Rio Grande do Norte, e estão sendo vendidos a preços muito reduzidos.

Podem ser vistos nas officinas de Santa Rita, onde se informa dos preços, ou no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C.ª Limited, n. 10, rua do Commercio, Lingueta.


VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado únicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A


**Ensino Moderno de Linguas**

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

AO COMMERCIO

Soares & Barros convidam aos credores da Uzina Pirangy Assú, a comparecerem na rua do Bom Jesus n.30 (escriptorio) no dia 31 do corrente, ao meio dia para resolverem o que entenderem a bem do seu interesse.

Recife—30—5—905.

**Casacas, Smokings**

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48


HORLICK'S MALTED MILK

**O Leite Malteado de Horlick** é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforços dos orgãos digestivos. Sua fórma muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA.**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor DEHAUT de Paris

2$50 5$

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.


**Farelo de caroço de algodão**

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.


XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do D$^r$ GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Aubenden, Maisons-Laffitte, Paris.


**Folhinhas de Porta**

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

**1905**

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

# Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

**Acceita alumnos internos, semi-internos e externos**


# VIGOR VARONIL

O colmo da virilidade. A causa da sua perda e o modo de recuperal-a.
Um assumpto que interessa a todo homem, seja velho ou moço.
Um assumpto de vital importancia e que naturalmente deverá interessar-vos.
Lêde o que diz o dr. SANDEN, sobre este ponto, na sua obra **Vigor.**
Uma declaração franca de factos que todo o homem deve ler.
Esse livro é distribuido **Gratuitamente** neste escriptorio.
Si não vos fôr possivel vir pessoalmente, mandae o vosso nome e direcção e recebel-o-eis **gratis pelo correio.**
A experiencia do dr. SANDEN em fortalecer a homens debeis data de mais de 30 annos e a vós ser-vos-á dado o beneficio dessa experiencia.

**Soffria de uma molestia, ha mais de 12 annos, que zombava de todas as drogas**

Illm. sr. dr. Sanden.—Estou em uso do vosso Cinturão Electrico desde o dia 20 de abril do corrente anno, e as melhoras que tenho encontrado são por demais notaveis. Posso mesmo garantir-vos que, com mais tres mezes de uso, estarei curado de uma molestia que me acompanha ha mais de 12 annos, e que tem zombado de todas as drogas, até hoje. A minha molestia, como ahi fiz sciente, é caracterisada por uma fraqueza nas pernas, defeito na vista e debilidade geral.

Juntamente com o Cinturão vieram dois apparelhos para as pernas, e outro que tenho applicado no pescoço, por julgar que o mal tem origem na espinha, com o que tenho me dado muito bem.

Podeis desta fazer o uso que vos convier.—De vosso admirador e grato cliente.—Dr. *Antonio Augusto de Moura.* Residencia—S. José dos Mattões, Estado do Maranhão.

Si outros conseguem curar-se, porque não o conseguireis vós?

Todas as informacões são gratis

Cuidado com as imitações baratas, as imitações são sempre baratas e o barato sempre sae caro.

## DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

**Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia.**


# MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar, para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

# PADARIA DEMOCRATA

MARCA REGISTRADA

## BEIRÃO & ALMEIDA

30 — Rua Duque de Caxias — 30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos tamanhos e rosquinhas denominadas **DEMOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis, assim como Doninhas, Seu Anastacio, Donzellas e Dengozas, feitas com manteigas, proprias para chá, além de muitas outras qualidades, massas doces.

Grande abatimento em preço, tanto nas acreditadas **DEMOCRATAS** como em todas as mais qualidades.

Encommendas com promptidão e grande differença para negocio em grosso e a retalho.

# LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

**Extracções em junho:**

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

**Extraordinarias:**

7 do corrente, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ sextos a 900.
26 do corrente, **50:000$** por 4$000.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

**TEIXEIRA NUNES & C.**

RUA CABUGÁ' 2 B

# "L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

**FUNDADA EM 1828**

SÉDE EM PARIZ

**Conselho de administração**

**1903**

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda. DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

**Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.**

**Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.**

**No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.**

# THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS

EMPRESA ARTISTICA—Direcção Don José Garrido, Maestro Director e concertador Cav. R. Dionesi, Maestro substituto Vicente Marxicano.

HOJE — Sabbado, 3 de Junho de 1905 — HOJE

GRANDE E SUMPTUOSO ESPECTACULO!

ESPECTACULO SENSACIONAL! COLOSSAL SUCCESSO!

A Rainha das operetas

## A MASCOTTE

CORO GERAL

**20 Professores de orchestra!**

**20 Coristas de ambos os sexos!**

*O guarda-roupa, archivo e decorado é propriedade dos Srs. Musso, Reynoso y Petray*

**Preços e horas do costume**

NOTA—A Empresa avisa ao respeitavel publico que não se repetirá peça alguma. Trens para a Varzea, Linha, Arrayal e Olinda. Bonds para todas as linhas.

**Principiará ás 8 1/2.**

Brevemente a opera—LA DOLORES

# Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

**CODE USED A B C**

VARZEA — PERNAMBUCO

# LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

| | | |
|---|---|---|
| **Capital social** | rs. | **1.000:000$000** |
| **Capital realisado** | « | **400:000$000** |
| **Deposito no Thesouro Federal** | « | **200:000$000** |

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

| | |
|---|---|
| Riscos terrestres | 75.655:878$996 |
| Riscos maritimos | 38.010:944$837 |
| Riscos obre cascos | 1.301:998$661 |
| | 114.968:822$484 |

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

| | |
|---|---|
| Seguros terrestres | 327:310$379 |
| Seguros maritimos | 206:666$688 |
| Seguros de cascos | 54:388$359 |
| | 588:365$423 |

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

*RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR*

# PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

**BARTHOLOMEU & C.ª**

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brasileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

**24—Rua Marquez de Olinda—24**

# LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

*Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará*

**FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903**

| | |
|---|---|
| Capital realizado | 1.000.000$000 |
| Fundo de reserva fixo | 390.000$000 |
| Dito para depreciação de titulos | 210.000$000 |
| Receita total até 31 de dezembro de 1904 | 6.168:790$000 |
| Dividendos distribuidos idem | 1.140:000$000 |
| Sinistros pagos idem | 2.223:245$000 |

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C**

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

# INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

**Séde na Bahia**

| | |
|---|---|
| Capital emittido | 2.000:000$000 |
| Capital realisado | 800:000$000 |
| Deposito no Thesouro Federal | 200:000$000 |
| Sinistros pagos | 7.000:000$000 |
| Dividendos | 2.230:000$000 |

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO,

*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

**Rua do Bom Jesus n. 58**

# ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

FUNDIÇÃO GERAL

# ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

**brientes dos motores a petroleo de HORNISBEY**


## AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes,** da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500


# DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39


DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.


# ANNUNCIOS FUNEBRES

**Francisca Rangel Dias**

Dr. José Candido Dias, seus filhos, Agueda Pontual dos Santos Dias, Enedina Rangel do Rego Barros, seus filhos, coronel Silviano Moreira Cavalcanti, sua mulher e filhos, dr. João Rangel, sua mulher e filhos, João Monteiro sua mulher e filhos e Francisca Agueda Rangel, marido, filhos, tia, irmãos, cunhados e sobrinhos de **Francisca Rangel Dias,** fallecida a 29 do corrente, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na capella da Uzina Santa Philonilla, ás 10 e 10 1/2 e na egreja do convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas do dia 5 de junho, segunda-feira, 7.º dia de seu fallecimento e desde já se confessam, agradecidos ás pessôas que comparecerem.

**D. Isabel da Cunha Cavalcante Uchôa**

Joaquim Francisco Borges Uchôa, Christovão Uchôa, sua mulher e filhos, Fabricio Uchôa, sua mulher e filhos, José Uchôa e sua mulher, Minervino Costa sua mulher e filhos, Elesbão Ribeiro e sua mulher, Luiz Porto Carrêiro, sua mulher e filhos mandam rezar missas no dia 3 de junho, (sabbado) pelas 8 1/4 da manhã na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua presadissima esposa, mãe, sogra e avó, a inolvidavel **D. Isabel da Cunha Cavalcante Uchôa,** convidam, pois, os parentes e amigos a prestarem esta justa homenagem a memoria da saudosa extincta, o que desde já agradecem, assim como o obsequio dos parentes e amigos que accompanharam os seus restos mortaes ao Campo Santo.

**Pedro de Alcantara Ribeiro**

SETIMO DIA

Flaviano Ribeiro, sua mulher e filhos, Miguel Ribeiro e Serafina Ribeiro, convidam os seus parentes e amigos á assistirem ás missas que serão rezadas por alma de seu irmão, cunhado e tio, ás 8 horas da manhã de 7 do corrente na matriz da Bôa Vista; confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

**Francisca Rangel Dias**

José Candido Dias e seus filhos, Agueda Pontual dos Santos Dias, Pedro dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, sua mulher e filhos, André dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Thereza dos Santos Dias e seus filhos, Zenobio Marques Lins sua mulher e filho, Zeferino V. da Silveira Pontual, sua mulher e filhos, ainda compungidos pelo infausto passamento de sua esposa, mãe, sobrinha, cunhada e tia **Francisca Rangel Dias,** convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na Capella da Usina Santa Filonilla, ás 9 horas e meia da manhã do dia 5 do corrente.

**Dr. João Augusto do Rego Barros**

Carolina da Silveira Lins e seus filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no oratorio do engenho Sapocagy, no dia 3 de Junho, ás 8 1/2 horas, pelo eterno repouso do seu genro e cunhado, o dr. **João Augusto do Rego Barros,** fallecido em Pariz, no dia 26 do corrente. Agradecem desde já a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Sapocagy, 29 de maio de 1905.

**D. Anna Marcionilla do Rego**

1.º ANNIVERSARIO

Miguel José da Motta Junior e sua mulher, Arsino L. de Pontes e sua mulher, dr. Antonio Victor de Sá Barretto e sua mulher (ausentes), o coronel Cussy Juvenal do Rego e sua mulher, Maria da Conceição da Motta Rego, Marianna da Costa Rego Monteiro e Seraphina Paula da Costa Monteiro, convidam seos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar em suffragio da alma de sua querida avó irmã, e cunhada **Anna Marcionilla do Rego,** no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhan, de 5 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento. A todos aquelles que se dignarem comparecer confessam-se agradecidos.

**Victor de Albuquerque e Mello**

Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello, sua mulher, filhos e filhas, Francisco Alexandrino de Albuquerque e Mello, sua mulher e filha, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que ás 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio e no dia 5 do corrente mandam rezar pelo eterno repouso do seu prantcado e inesquecido filho, enteado, irmão, cunhado e tio Victor de Albuquerque e Mello.

**D. Emilia Alves de Mello**

SETIMO DIA

João Alves de Mello, sua mulher, filhos, irmãos e primos, presentes e auzentes, convidam as pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã no dia 25 do corrente, em suffragio da alma de sua nunca esquecida, mãe, sogra, avó e tia **Emilia Alves de Mello,** confessando desde já agradecidos aquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

# LEILÕES

**Agente Martins**

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro no Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão:

NUMEROS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47535 | 50097 | 50143 | 50218 | 50343 | 50463 |
| 47536 | 50100 | 50144 | 50223 | 50346 | 50465 |
| 48701 | 50101 | 50145 | 50237 | 50359 | 50467 |
| 48818 | 50108 | 50146 | 50240 | 50363 | 50474 |
| 49532 | 50109 | 50147 | 50243 | 50364 | 50483 |
| 49537 | 50111 | 50148 | 50246 | 50368 | 50490 |
| 49586 | 50112 | 50149 | 50249 | 50375 | 50492 |
| 49587 | 50114 | 50150 | 50254 | 50377 | 50493 |
| 49877 | 50116 | 50151 | 50256 | 50378 | 50505 |
| 50002 | 50120 | 50152 | 50257 | 50379 | 50506 |
| 50003 | 50124 | 50153 | 50261 | 50382 | 50514 |
| 50012 | 50125 | 50154 | 50263 | 50391 | 50519 |
| 50018 | 50126 | 50155 | 50264 | 50392 | 50522 |
| 50019 | 50127 | 50156 | 50267 | 50397 | 50528 |
| 50022 | 50128 | 50157 | 50268 | 50398 | 50538 |
| 50028 | 50129 | 50161 | 50269 | 50414 | 50539 |
| 50045 | 50130 | 50162 | 50270 | 50417 | 50543 |
| 50058 | 50131 | 50163 | 50280 | 50418 | 50544 |
| 50061 | 50132 | 50164 | 50289 | 50421 | 50545 |
| 50065 | 50133 | 50165 | 50292 | 50425 | 50546 |
| 50069 | 50134 | 50166 | 50293 | 50427 | 50553 |
| 50074 | 50135 | 50167 | 50297 | 50433 | 50555 |
| 50077 | 50136 | 50182 | 50329 | 50434 | 50559 |
| 50081 | 50137 | 50188 | 50334 | 50439 | 50560 |
| 50087 | 50138 | 50193 | 50335 | 50447 | 50561 |
| 50091 | 50140 | 50199 | 50336 | 50448 | ..... |
| 50093 | 50141 | 50207 | 50340 | 50449 | ..... |

Quarta-feira, 7 de junho

A'S 11 HORAS DO DIA

LEILÃO

Da fabrica e deposito de café denominado Pio

CONSTANDO:

De armação, balcão, depositos, 1 balança com pesos, depositos para café torrado e moido, carteira, cofre, 3 moinhos ns 14, 15 e 16, 1 torrador, 2 caçambas para carregar café, 1 resfriador de café torrado, etc.

**Segunda feira, 5 do corrente**

A'S 11 HORAS

*Na rua D. Maria Cesar n. 4*

O agente Gusmão autorisado fará leilão da fabrica de café acima mencionada em um ou mais lotes a vontade dos compradores, garante-se a chave da casa ao comprador da armação.

LEILÃO

Da grande fabrica de charutos sita á rua Pedro Affonso n. 29 (antiga rua da Praia).

A SABER:

Armação, balcão, carteiras, cofre prova de fogo Milners, 1 divisão de escriptorio, 1 grande grade para escriptorio, 4 mezas, 1 prensa de enfardar fumo, 5 raloas, 1 estufa para secar charutos, 1 alphabeto para marcar, 5 cadeiras de junco, 20 000 etiquetas diversas, 530 kilos de fumo para charutos, 2700 caixas cortadas, ferros para caixas de charutos, 740 rolos de papel para caixas de charutos, 24 kilos de papel diversos, 20 peças de seda para amarrar charutos, 18 maços de pregos, 3 caixas feixes, 570 formas, 1 balança para balcão, 4 peneiras para fumo, 1 regador, 1 campa, 1 azeiteira, 1 lanterna, 1 mesa para prensa, 28 tarefas, 1 taboleiro, 25 caixões vazios, 2 estantes para caixas, bancos para jardim, 2 escadas, 1 machina para fazer charutos, 2 prensas de ferro, 1 relogio de parede, 3 cabides de parede, 2 jarros, 20 cocos para gomma, 9 batedores, 35 taboas para charuteiras, 1 machina com banco para ferrar caixas, 1 porta-tampas, 32 tamboretes, 3 bancos para charuteiros, 4 tezouras curvas, 3 machinas para aparar charutos, 1 serra para caixas, ferramentas diversas, 4 amarradeiras, 2 esmagadeiras, 2 peças de madeiras e muitos outros pertences da fabrica de charutos.

**Terça-feira, 6 do corrente**

A'S 11 HORAS

NA RUA PEDRO AFFONSO N. 29

O agente Guimarães autorisado fará leilão da referida fabrica e todos os seus utensilios em um ou mais lotes a vontade dos compradores, garante-se a chave da casa ao comprador de toda a fabrica.

# Annuncios Maritimos

**THOS & JAS HARRISON**

O vapor inglez MIR..., presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor **INVENTOR**, esperado de Liverpool em 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

**C. N. Lloyd Brazileiro**

O vapor—**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 4 de Junho e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante Deoclecio Willington.

Esperado do sul no dia 3 de Junho sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**DESTERRO**

Commandante S. Santos.

Esperado do norte no dia 4 de Junho, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá** e portos do **Rio Grande,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

**Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar**

**NORDDEUTSCHER LLOYD**

O vapor **COBLENZ,** é esperado do sul até o dia 9 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

**HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT**

O vapor **CORDOBA,** é esperado da Europa até o dia 5 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

**Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

**ALUGA-SE**—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

*Freguezia do Recife*

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.

Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem de S. Jorge n. 138, casa terrea, por 45$000 mensaes.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.

Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por... 30,000 mensaes.

Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.

Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

*Freguezia de São José*

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

*Freguezia da Bôa-Vista*

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

*Freguezia do Poço da Panella*

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

*Freguezia da Varzea*

Rua dos Creinhas n. 18.

Ambolé, casa terrea, por 80$000 mensaes.

MUTILADO

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

ABORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

COMMODO—Dá-se a casal meia idade sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CASA COM AGUA—Aluga-se 1.° andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Precisa-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CASAS NA TORRE—Aluga se uma boa casa na curva do bond e outras pequenas á 16$000, a tratar á rua Larga do Rosario 19, n, com Alfredo.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua da União n. 51.

COZINHEIRA Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Primeiro de Março n. 16, loja.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em caldas. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMPRA-SE—Pharmacie de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

CANARIOS ALLEMAES verdadeiros vendem-se 3, sendo 1 de cantoria esplendida, proprio para mestre e 2 filhotes com 5 mezes de idade.
Ver e tratar á rua da Florentina n. 34, venda.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterisadas pela impureza de sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos tem sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FABRICA DE CHARUTOS — Vende-se uma bem montada e bem afreguezada fabrica para fazer charutos. A tratar com M. P. Lauritzen, rua Pedro Affonso 29.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOÃO Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos, engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

LASTROS DE ARAME PARA CAMAS — Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OS DOIS AMANTES.—Novo livro de sortes, para as divertidas noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, por 1$000 obtem-se o melhor livrinho de sortes deste anno apropriado as exmas. familias. Encontra-se á venda nas principaes casas commerciaes desta praça.

O MARQUEZ DE POMBAL—Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes—30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa—importante romance sobre a vida de Jesus. volume completo 15$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um creado para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Imperatriz n. 80, 1.° andar.

PRESISA-SE de uma mulher que entenda bem de cozinha e outra para lavar e engommar, á tratar na rua da Imperatriz n. 80—1.° andar.

SALA e 2 quartos aluga-se na rua Dr. Rosa e Silva 41 1.° andar. A tratar na Padaria Central.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** —A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

TERRENOS Na Magdalena.—Na chacara do fallecido commendador Barroca, á rua Bemfica 40, vendem-se magnificos terrenos, proprios a edificar e completamente desembaraçados; a tratar na mesma chacara.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa Vista n. 18.

VENDE-SE uma loja de fazendas, ou sómente a armação, em uma das principaes ruas desta capital, garantindo-se as chaves nesta redacção. Cartas L. K.

VENDE-SE—Uma armação moderna toda envidraçada com balcão, a rua 1.° de Março 25 A.

# EDITAES

## Decima urbana

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de maio de 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei —*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

**Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Maio de 1905.**

De ordem do Commendador Prefeito do Municipio do Recife, são convidados todos os contribuintes do imposto de limpesa publica das freguezias da Graça, Poço e Varzea e tambem de porta aberta, referente as duas ultimas e a respectiva aferição, a virem n'esta repartição, pagar o 1.° semestre do exercicio de 1905, de accordo com o art. 1.° das Disposições Geraes do Orçamento vigente, no prazo improrogavel de trinta dias uteis, á contar d'esta data.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

**Alfandega de Pernambuco**
EDITAL N. 61
*Prazo de 30 dias*

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5.° Cap. 5.° da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

*Armazem n 3*

Marca *G. V.*, uma caixa n. 56 e uma barrica n. 46, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Sallandouse*, entrado no 1.° de outubro de 1904 e consignadas a Gomes Vianna.

Marca *diamante R. N.*, duas caixas ns. 47488 e 47489, vindas no mesmo vapor acima, mesma procedencia e mesma data de entrada, consignadas a Gomes Vianna.

Marca *Losango 84*, duas caixas ns. 1068 e 1068 A, vindas no vapor inglez *Magdalena*, entrado de Southampton em 6 de Outubro pe 1904, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca *G. V.*, quatro caixas ns. 7020, 7039, 7073 e 7074, vindas de Hambugo no vapor allemão *Prinz Waldemar*, entrado em 9 de Outubro de 1904 e consignadas a Gomes Vianna.

Marca *Metropole*, uma caixa n. 5035, vinda no mesmo vapor, mesma procedencia e mesma data, consignada a Guilherme & C.

Marca *G. F. & C.*, uma dita n. 5026, vinda igualmente no vapor acima, mesma data e procedencia consignada a Guimarães Filho & C.

Marca *T. M. S.* uma caixa n. 16, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Tomar*, entrado em 13 de Outubro de 1904 consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca *M. J. F. & C.*, uma dita n. 7051, vinda no vapor inglez Conway, entrado de Antuerpia em 24 de Outubro e consignada a M. J. Ferreira & C.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1905.—O Inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

**Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1905.**

De ordem do sr. dr. director geral convido aos srs. Lins Vieira & C. para dentro do prazo de tres dias comparecerem no Thesouro do Estado afim de assignarem o contracto que celebraram em 16 de janeiro ultimo para o fornecimento de artigos de expediente á Casa de detenção.

O chefe da secretaria, *Henrique de Barros Cavalcante.*

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EM 2 DE JUNHO DE 1905

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados, para recolherem aos cofres do thesouro do Estado, dentro do prazo de trinta dias as importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo.

Dacio Paes Barreto, distribuidor e partidor do juizo no municipio de Palmares.

Luiz de França Andrade Lima, escrivão de orphãos e mais annexos da comarca de Gloria de Goytá.

Manoel Corrêa de Araujo, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de 1.° tabellião e escrivão de orphãos, etc. do municipio de S. Lourenço

Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, tabellião e escrivão do civel e mais annexos da comarca de Pesqueira.

Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito de Correntes.

Capitão Abilio Cezar Laage de Mello e Silva, prorogação de prazo para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal do cargo de 1.° supplente do juiz municipal de Bonito.

Tenente-coronel José Gomes Cabral de Andrade, prorogação de prazo para o mesmo fim, como 2.° supplente do mesmo juiz municipal.

Dinamerico Apollinario Crespo, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de 1.° supplente do juiz municipal de S. Bento.

Arnaldo Fildes Guimarães, prorogação de prazo para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio, cumulativamente dos officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, etc. do municipio de Canhotinho.

Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Bonito.

Bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, promotor publico do municipio de Agua Preta.

Alfredo Americo Galvão, avaliador do juizo no municipio de Quipapá.

Aprigio Marinho Falcão, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca do Brejo.

Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, prorogação de prazo para assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca de Páo d'Alho.

Saturnino Francisco de Souza e Silva, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca de Timbaúba.

José Antunes da Silva Lemos, prorogação de prazo para o mesmo fim, como official do registro de titulos e documentos, da comarca de S. Bento.

José Genuino Ferreira, prorogação de prazo para o mesmo fim, como official do registro de titulos da comarca de Ipojuca.

Carlos Ferreira da Silva, prorogação de prazo, com relação ao exercicio do logar de official do registro de titulos da comarca de Bom Jardim.

Leocadio Rodrigues Duarte Porto, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Caruarú.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Salgueiro,

Diogenes Gonçalves Penna, prorogação de prazo com relação ao exercicio de promotor publico do municipio de Serinhaem.

Francisco Cintra Lima, 2.° tabellião do municipio da capital.

Gustavo Alberto de Britto, 2.° escrivão do commercio do municipio da capital.

José Telles de Menezes, 2.° tabellião, etc. do municipio de Triumpho.

Josino de Araujo Pereira, prorogação de prazo com relação ao exercicio dos officios escrivão do jury, etc., etc. do municipio de Timbaúba.

Henrique de Castro Guimarães, escrivão da provedoria da capital.

Capitão Manoel Thomé de Oliveira Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de avaliador do juizo no municipio de Nazareth.

Deodato Monteiro, 1.° tabellião etc. do municipio de Triumpho.

Francisco Muniz Falcão, 2.° supplente do juiz municipal de Taquaretinga.

Amaro Pereira dos Santos, 1.° supplente do mesmo juiz municipal.

Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, escrivão de orphãos, etc. do municipio de Itambé.

Ignacio Machado da Costa Netto, prorogação de prazo com relação ao exercicio das funcções do escrivão do jury etc. do municipio de Bezerros.

José Maximino Pereira Vianna, prorogação de prazo, com relação ao exercicio do cargo de official do registro de titulos e documentos na comarca do Recife.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de Granito e S. José do Egypto.

José Florentino de Araujo, prorogação de prazo com relação ao exercicio do 2.° tabellião, etc. do municipio do Taquaretinga.

Carlos Leitão de Avila Pedrosa, prorogação de prazo para legalizar o titulo de official do registro de titulos e documentos da comarca da Escada.

Tenente coronel Victor Vieira de Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Nazareth.

Joaquim Francisco Pereira da Silva, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Barreiros.

João Francisco Rego Valois, idem, idem na comarca de Jaboatão.

Bellarmino dos Santos Buicão, idem, idem, na comarca de Victoria.

João Gomes da Silva, idem, idem, na comarca de Bonito.

Antão Borges Alves, idem, idem, na comarca de Gloria de Goytá.

Joaquim José do Nascimento Wanderley, tabellião, etc. do municipio de Flôres.

Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho.

O chefe da secretaria, *Henrique de Barros Cavalcanti.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho Juiz de Direito de Orphãos da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha em concurso o officio de segundo escrivão de orphãos desta Comarca, creado pela lei provincial numero 335 de 29 de abril de 1854, vago por ter sido nomeado escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal Manoel Silvino de Barros Falcão que, o servia vitaliciamente. Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia do referido officio a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, devendo os mesmos requerimentos ser instruidos com os documentos seguintes: 1.°—Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos 181 a 186 do Decreto numero 9420 de 28 de abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza; 2.°—Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos 200 a 205 do citado Decreto de 1885; 3.°—Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva de tempo anterior de seis mezes (pelo menos) ao termino do prazo do concurso, sendo porém, dispensados desta prova, os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente; 4.°—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos; 5.°—Attestado medico de capacidade physica; 6.°—Certidão no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei numero 2556 de 26 de setembro de 1874; 7.°—Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador. Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de suas fés de officios ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e remettido ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, cópia do original Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte e dous (22) de maio de 1905. Eu, Felix de Valois Correia, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 29 de maio de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Monteiro Irmãos requereram a abertura de um açougue no predio n. 28 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça.

De accordo com o n. 2 do art. 1°, cap. 4.°, tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao sr. commendador prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

O secretario interino, dr. *José Z. Ferreira Velloso.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc

Faz saber que, tendo designado o dia 26 de Junho vindouro, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

*Recife*
1 Donato Moreira de Andrade.
2 Manoel Braz Maciel Monteiro.
3 Vicente de Paula Coêlho.
*Santo Antonio*
4 Antonio Francisco Areias.
5 Manoel Gonçalves Agra.
*S. José*
6 Marcellino Ansberto Lopes.
7 Manoel de Barros e Silva.
8 Deodato de Barros Pimentel.
9 Leonel Augusto de Caldas Brandão.
10 José Maria Ferreira França.
11 Caetano Ignacio de Medeiros.
12 José Muniz de Almeida.
13 Manoel Florencio de Moraes Pires.
14 José Antonio da Silva Oliveira.
*Bôa-Vista*
15 Godofredo Tavares de Gouveia Barreto.
16 José da Rocha Padilha.
17 Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
18 José Francisco Leal e Silva.
19 Dr. Annibal Freire da Fonseca.
20 Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson.
21 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
22 Alpiniano Cavalcante Marques.
23 Manoel José de Sant'Anna Araujo.
24 Eduardo José de Almeida Pernambuco.
*Graça*
25 Dr. José Zefirino Ferreira Velloso.
26 Eduardo Pinto de Lemos.
27 Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
*Poço*
28 José Burle.
29 José Fausto de Figueiredo Carneiro.
30 Affonso Lopes Ferreira.
*Afogados*
31 Victor Marques Santiago.
32 Dr. José Eugenio Moreira Alves.
33 Dr. Salustino Luiz de França.
34 Joaquim de Souza Neves.
35 Luiz Francisco de Souza Cabral.
*Varzea*
36 Florentino Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo em virtude da lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.

Outro sim, na presente sessão serão julgados os réos afiançados Aprigio Soares da Silva, Rufino Cancio Cavalcante e João Meira Torres Gallindo.

Recife, 26 de Maio de 1905.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

**Hospital Militar de Pernambuco**
CONSELHO ECONOMICO

O Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, reune-se ás 10 horas da manhan do dia 3 de Junho futuro, para contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 2.° semestre do anno corrente, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado em dia com o respectivo imposto, possuir bens de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.

| | |
|---|---|
| Assucar refinado superior | kilo |
| Araruta | kilo |
| Arroz pilado | kilo |
| Alcool | kilo |
| Banha de porco | kilo |
| Batatas | kilo |
| Bolacha | kilo |
| Carne verde sem osso | kilo |
| Chá verde | kilo |
| Café moido | kilo |
| Carvão vegetal | barrica |
| Farinha | kilo |
| Frango | um |
| Gallinha | uma |
| Goiabada de Pesqueira | kilo |
| Leite de vacca | litro |
| Lavagem de roupa | peça |
| Manteiga Lepelletier | kilo |
| Ovo | um |
| Pão de 140 grammas cada um | kilo |
| Phosphoro «Fiat Lux» | maço |
| Sal | kilo |
| Sabão | kilo |
| Tempero | ração |
| Tijolo de areia | um |
| Vinagre de Lisboa | litro |
| Vinho branco de Lisboa | kilo |
| Velas «etoile» | maço |
| Vassouras de piassaba | uma |

Qualquer explicação necessaria ao concorrente será prestada na secretaria deste estabelecimento. Hospital Militar de Pernambuco, 28 de maio de 1905.—O secretario, *Theotonio Freire.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.° lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do contencioso, como preceitúa o art. 1.° do decreto de 10 de agosto do anno findo, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.

Recife, 20 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra:

*Freguezia de S. José*

Antonio A. de Araujo, Marquez do Herval n. 128 .......... 24$575
Antonio P. de Albuquerque, Tobias Barretto n. 35 .......... 24$575
Antonio Carlos B. Santos, F. Henriques n. 7 .......... 74$075
Antonia Maria da Costa, idem n 15 .......... 101$375
Antonio José da Costa, Padre Floriano n 66 .......... 49$150
Antonio das Chagas B. Machado, travessa do Serigado n. 3 .......... 83$187
Antonio F. de Azevedo Ramos, Vidal de Negreiros n. 198 .......... 24$575
Antonio F. Tavares, Padre Nobrega n. 47 .......... 24$575
Antonio José R. de Souza, Forte n. 26 .......... 49$150
Antonio S. Pinto, A. Henrique ns. 13 e 15 .......... 147$175
Antonio P. de Oliveira, D. Theotonio n. 31 .......... 29$700
Antonio Moreira Reis, travessa do Forte ns. 1, 3, 4, 5, 7, 10, 14, S. José n. 25, Theotonio ns. 41 e 37, Nogueira n. 40, Vidal de Negreiros ns. 202 e 204 .......... 923$372
André A. do Nascimento, D. Theotonio n. 31 A .......... 24$575
Alfredo A. da Silva Freire, Padre Nobrega n. 30, Coronel Suassuna n. 173 .......... 173$725
Augusto H. de Miranda, Dique n. 9, Dias Cardoso n. 4, 24 de Maio n. 19, travessa do Peixoto n. 25, Lomas Valentinas n. 49 e Coronel Suassuna n. 138 .......... 376$224
Balbina M. de Mello, Coronel Suassuna n. 167 .......... 49$150
Bernardo Falcão de Souza, F. Henrique n. 9 .......... 49$150
Bernardina Senna F. Leite, Padre Floriano n. 56 .......... 115$800
Bernardina I. do Amparo, travessa do Sirigado n. 7 .......... 49$150
Benjamin Constant C. Salles, Coronel Suassuna n. 179 .......... 24$575
Candida P. de Mendonça, Santa Cecilia n. 39 .......... 49$150
Cesario G. dos Santos, Forte n. 14 .......... 49$150
Caetano Pacheco da Silveira, Padre Nobrega n. 66 .......... 24$575
Claudina F. D. Maia, idem n. 60 .......... 49$150
Eduardo M. de Carvalho, travessa do Peixoto n. 21 .......... 24$575
Evaristo da Cunha (dr.), Coronel Suassuna n. 211 .......... 49$150
Evaristo Mendes da C. Azevedo, idem n. 280 .......... 98$300
Eugenio da Silva Oliveira, S. José n. 6 .......... 24$575
Francisca Maria da Conceição Ribeiro, C. Colombo n. 6, Pescadores n. 14, S. José ns. 7, 27, Padre Floriano n. 51, Felippe Camarão ns. 98 e 100, Marquez do Herval n. 111, Coronel Suassuna n. 221 .......... 386$967
Francisco de C. Paes de Andrade, Felippe Camarão n. 128 .......... 49$150
Francisca Illuminata (outros), Assumpção n. 72 .......... 24$575
Francisco A. F. Banks, Travessa da rua de Santa Rita n. 21 .......... 49$150
Fortunata F. da Conceição, S. José n. 27 .......... 24$575
Francisco dos Santos Moreira, Vidal de Negreiros n. 34 .......... 49$150
Filhos, de José Rodrigues de Moura, Forte n. 58, Vidal de Negreiros n. 93 .......... 136$225
Francisco Dias da Silva, Dias Cardoso n. 11, Coronel Suassuna n. 122 .......... 70$712
Francellina Maria da Trindade, Padre Floriano n. 2 .......... 49$150
Felippa Gomes de Mattos, Santa Rita n. 53 .......... 24$575
Generosa R. da S. Conceição, Padre Nobrega n. 7 .......... 24$575
Generosa Francisca Camara, Dias Cardoso n. 3 .......... 49$150
Germana B da Silva e Mello, Coronel Suassuna n. 177 .......... 24$575
Gregorio F. de Sá Leitão, Imperial n. 7 .......... 49$150
Herdeiros, de Francisca Maria da Conceição, Coronel Suassuna n. 176 .......... 24$575
Herculano P. da Silva, Travessa da rua do Forte n. 24 .......... 70$712
Herdeiros do dr. Julio C. de C. Jesus, P. Patria ns. 8 e 10, Herval ns. 70 e 72 .......... 281$960
Irmandade das A. do Recife, F. Henriques .......... 76$762
Ignacia J. de Jesus, Assumpção n. 78 .......... 49$150
J. Francisco R. de Oliveira, Lomas Valentinas n. 94 .......... 24$575
João Francisco A. Santiago, Coronel Suassuna n. 266 .......... 24$575
José Victorino A. Maia (dr.), Vidal de Negreiros n. 12, P. da Patria n. 31 .......... 14$350
J. Rufino Barbosa, Dique n. 22 .......... 24$575
Joanna de Oliveira Moura, M. Cardoso n. 37 .......... 24$575
Joanna Maria Nunes, Passo da Patria ns. 4, 5 .......... 73$745
J. Jacintho de M. Resende, travessa do Serigado n. 9 .......... 49$150
José Joaquim de Souza, Coronel Suassuna ns. 123, 125, Pescadores n. 139 .......... 147$450
Joaquim Augusto do Reis, Santa Rita n. 58 e Theotonia sem numero .......... 147$450
José Luiz de Almeida Couto, Vidal de Negreiros n. 22, Jardim n. 34 .......... 49$150
José Francisco da Silva T. de Mello, Nogueira n. 28 .......... 78$850
José Rodrigues de Moura, D. Caldeireiro n. 37 .......... 24$575
Joaquim Jacintho Pereira, travessa do Gaz n. 26 .......... 24$575
José da Costa Prazeres, Assumpção n. 36 .......... 24$575
José Ferreira M. Ribeiro, Padre Floriano n. 68 .......... 49$150
José Luiz de Freitas, travessa do Gaz n. 24 .......... 49$150
José Ramos da Silva, Padre Muniz n. 2, Santa Rita n. 47 .......... 49$150
José Alves Dias, travessa da rua do Forte n. 18 .......... 49$150
Joaquim R. F. de Mello, Imperial n. 45, Padre Nobrega n. 49, Nogueira n. 28 .......... 168$900
José Dativo dos P. Bastos, Forte n. 18 .......... 49$150
Januario José Ferreira, Santa Rita n. 26 .......... 94$387
Josepha Catharina Moraes, Idem n. 67 .......... 24$575
José Luiz de R. Lima (outros), travessa do Lima n. 5 .......... 24$575
Luiz A. Coelho Cintra, Marquez de Herval n. 68 .......... 24$575
Laurinda A. Lins de Barros, Victoria n. 1 .......... 54$337
Laura Rosa Marques, travessa do Serigado n. 2 .......... 49$150
Luiz Ferreira de Almeida, travessa da rua do Forte n. 22 .......... 24$575
Luiz Leopoldo de G. Britto, A. Henrique n. 18 .......... 24$575
Luiz Correia A. Mello, Santa Rita n. 53 .......... 24$575
Maria Gonçalves, travessa do Caldeireiro 3, 5 .......... 49$150
Mathias M. Tavares, Felippe Camarão n. 64 .......... 74$575
Marianna da Conceição F. Oliveira, Santa Cecilia n. 5 .......... 24$575
Manoel P. de Magalhaes, travessa do Lima n. 5 .......... 24$575
Maria V. da Conceição, Nogueira n. 7 .......... 76$762
Maria O. de Oliveira Cyrillo, Jardim n. 38 .......... 49$150
Mariano de Mello Cahú, Pescadores n. 15 .......... 49$150
Maria E. Pereira de Moraes, Santa Rita n. 67 .......... 24$575
Manoel F. dos Santos, Victoria n. 6 A .......... 79$650
Manoel F. A. Ramos, Padre Floriano n. 27 .......... 46$137
Manoel F. Mascarenhas, Padre Nobrega n. 57 .......... 49$150
Manoel E. do Rego Valença, idem n. 11 .......... 24$575
Maria Rita M. Pimentel, idem n. 9 .......... 24$575
Manoel M. Cardoso, coronel Suassuna n. 180 .......... 146$000
Maria Rosa Antunes Guimarães, idem n. 274 .......... 24$575
Maria Candida Gonçalves, travessa do Caldeireiro n. 3 e 5 .......... 49$150
Manoel Tavares Ferreira, marquez do Herval n. 136 .......... 24$575
Manoel Joaquim Baptista, travessa do Caldeireiro n. 12 .......... 49$150
Manoel F. Vellozo, Santa Cecilia 53, Padre Nobrega, 70, D. Cardoso n. 26 .......... 83$745
Manoel José de Miranda, Padre Nobrega ns. 18, 20, 22 .......... 83$745
Manoel de Oliveira Lins Cordeiro, coronel Suassuna n. 209 .......... 24$575
Maria Abilia Avila, S. João n. 61 .......... 53$275
Mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38 .......... 49$150
Maria V. de Lima Bastos, Dique ns. 25, 32, 34, Padre Nobrega ns. 77, 79, 81, coronel Suassuna ns. 183, 242, 244, 256, 258 .......... 528$586
Maria L. de Ponce Leon, coronel Suassuna n. 226 .......... 49$150
Mathias G. Fernandes, Lomas Valentinas ns. 64, 70 .......... 201$725
Maria Maia de Azevedo, Passo da Patria ns. 14, 16, 18, Nogueira n. 32, Marcilio Dias ns. 127, 129, 141 .......... 540$785
Nettos, de José F. de Nazareth, C. Colombo n. 4 .......... 49$150
Nicias da Silva Gusmão, Passo da Patria ns. 19, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, marquez do Herval ns. 98, 100, 102 .......... 564$892
O mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38 .......... 24$575
Os herdeiros de Julio C. de C. Jesus (dr.), marquez do Herval n. 70 .......... 24$575
Pedro Jorge da Silva Rames, Santa Theresa n. 31 .......... 24$575
Paulo Martins Pereira, travessa da Viração n. 2 .......... 24$575
Petronilla Fernandes Pinto, Vidal de Negreiros n. 96 .......... 24$575
Rosa F. de Salles Menezes, Santa Rita n. 12 .......... 49$150
Rita Maria da Conceição, Antonio Henrique n. 19 .......... 49$150
Ramiro A. Costa, Herval n. 58 .......... 24$575
Recolhimento da Gloria, D. Theotonia 35 .......... 24$575
Simião de Azevedo Campos, Lomas Valentinas 52, Padre Nobrega n. 74 .......... 73$725
Salvador dos Santos Araujo, coronel Suassuna n. 51 .......... 24$575
Telesphoro G. de Araujo (dr.), Dique n. 21 .......... 49$150
Theolinda C. de Lima, L. Mendonça n. 36
Theodoro B. dos Santos, Tobias Barretto 30, 32, Camarão .......... 37$450
70, 74, marquez do Herval n. 105 .......... 137$012
Thomaz de C. S. Brandão, C. Nova n. 19 .......... 73$725
Ulysses Ponce de Leon, travessa do Lima n. 7, Forte n. 28 .......... 24$575
Vicente A. T. Guimarães, F. Jacintho n. 39 .......... 24$575

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada extrahida de accôrdo com os certificados remettidos a esta procuradoria que, de conformidade com o art, 2.° lettra B do orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia do Contencioso, como preceitúa o art. 1.° do Decreto de 10 de agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado, em 16 de maio de 1905. —*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Antonio das Chagas R. Machado, Visconde de Albuquerque ns. 51, 57 .......... 49$150
Adalberto B. Vieira, idem n. 83 .......... 49$150
Antonio Moreira Reis, A. Carneiro ns. 56, 58 .......... 98$300
Antonio Pereira da Costa, idem n. 75 .......... 49$150
Anna P. da C. Saraiva, Socego n. 6 .......... 49$150
Anna Clara de Lemos, Visconde de Goyanna 41, 81 e Socego 46 .......... 98$300
Anna Isabel da Fonseca Pinto, General Seara n. 10 e Gervasio Pires n. 50 .......... 49$150
Antonio Pedro Leocadio, General Seara n. 25 .......... 49$150
Alfredo A. da Silva Freire, Visconde de Goyanna n. 48 .......... 49$150
Antonio A. Villar, Leão Coroado n. 10 .......... 24$575
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque ns. 116 e 118 .......... 49$150
Clara Carolina da Fonseca, A. Carneiro n. 31 e Camaragibe n. 31 .......... 49$150
Claudina A. de Oliveira, General Seara n. 43 .......... 49$150
Domingos A. J. Guimarães Visconde de Goyana n. 36 .......... 45$190
Emilia S. da Silva Braz, Visconde de Albuquerque ns. 110 e 108 .......... 49$150
Eusebia Maria da Conceição, Santa Cruz n. 25 .......... 24$575
Emygdia J. Gonçalves Lima, Visconde de Goyanna n. 20, General Seara n. 23 e S. Gonçalo n. 40 .......... 147$450
Estevão Cavalcante d'Albuquerque, Travessa do Quiabo n. 13 .......... 49$150
Francisco Antonio Cabral, Intendencia n. 34 .......... 24$575
Francisco C. Carneiro da Cunha idem 55 .......... 98$300
Francisco M. do Amaral, Sebastião Lopes n. 27 .......... 24$575
Francelina da Silva Manta, Socego ns. 40 e 42 .......... 98$300
Francisco A. D. Raphael, General Lamenha ns. 36 A e 36 .......... 73$725
Filhos, Francisco M. Raposo, idem n. 33 .......... 52$950
Francisco Carneiro A. Brandão Idem n. 15 .......... 49$150
Francisco P. Borges, Leão Coroado n. 4 .......... 98$300
Francisco J. B. Costa, idem n. 18 .......... 24$575
Gonçalves J. da Cunha, L. Companhia n. 11 .......... 5$125
Henrique C. Barreto d'Almeida Visconde Camaragibe ns. 47 e 17 .......... 54$257
Herdeiros, J. B. Queiroga, Camarão n. 13 .......... 71$087
Herculana de F. Torres, Leão Coroado n. 2 .......... 119$062
Herdeiros, Francisco J. Barbosa, idem n. 16 .......... 49$150
H. Luiz José Silva Guimarães, idem n. 47 .......... 29$700
Isabel Emygdia de Figueirêdo, Riachuelo 39, 47 e A. Carneiro 47 .......... 78$850
Irmandade do S. Bom Jezus da Via Sacra, Pateo da Santa Cruz .......... 39$387
J. Maria da Silva (outros), Imperatriz n. 36 .......... 195$100
José Luiz Alves Villar, Rosario n. 45, Visconde de Albuquerque n. 144 .......... 49$150
José Fernandes Ferreira. Riachuelo n. 12, Rosario n. 31 .......... 49$150
José Soares do Amaral, Idem n. 22, 7 de Setembro n. 32 .......... 49$150
J. M. de Barros, Gervasio Pires n. 16 .......... 49$150
J. A. Ferreira Guimarães idem n. 81 .......... 159$ 06
Joaquim Domingos Ferreira, Socego n. 19 .......... 24$575
Jacquelina Cavalcante de Albuquerque, General Seara n. 16 .......... 49$150
Julio José da Costa, Coronel Lamenha n. 7 .......... 24$575
J. Francisco G. Cavalcante (Dr.) Travessa do Veras n. 11 .......... 49$150
José Francisco de P. Ramos, Coronel Aguiar ns. 24 e 26 .......... 121$837
José da Costa Ferreira, Leão Coroado n. 20 .......... 24$575
José Maria de Souza Primo, Visconde de Goyanna n. 75 e Sebastião Lopes n. 27 .......... 29$700
J. R. F. de Mello (Dr.), T. do P. do Bispo n. 31 .......... 37$832
J. Clementino C. da Cunha, Visconde de Goyanna n. 143 .......... 24$575
Lauriana Albuquerque L. Barros, Visconde de Pelotas n. 43 .......... 103$425
Lourenço A. de Sá Albuquerque, Barão S. Borja n. 36 .......... 49$150
Luiz J. da Silva Guimarães, idem n. 47 .......... 24$575
Maria L. do Rosario, Conceição n. 17 .......... 49$150
Maria Lucia G. Lima (filhos), idem .......... 24$575
Manoel Ferreira B. Junior, Intendencia n. 22 .......... 24$575
Manoel P. Garcia, idem n. 3 .......... 24$575
Maria E. Vander Linder, Dr. José Mariano n. 42 .......... 24$575
Maria Luiza C. de Mello, Antonio Carneiro n. 32 .......... 24$575
Maria M. de Azevedo, idem n. 74 .......... 49$150
Manoel M. Cardoso, idem n. 27 .......... 56$462
Marianna M. Ferreira, idem n. 69 .......... 54$727
Maria C. L. Seixas Ferrão, Conde da Bôa-Vista .......... 24$575
Maria da Silva Neves, Riachuelo n. 6 .......... 71$662
Miguel Antonio de Figueiredo, T. do Bispo n. 26 .......... 24$575
Miguel dos Santos Saraiva, Socego n. 8 .......... 49$150
Margarida A. Lima, idem n. 66 .......... 24$575
Manoel de Sá Barreto Sampaio, idem n. 49 .......... 73$262
Maria E. do Sacramento, S. Gonçalo n. 3 .......... 49$150
Manoel do C. Soares Brandão, Conselheiro Aguiar n. 10 .......... 49$150
Maria Izabel C. Cunha, Barão de S. Borja n. 7 .......... 49$150
Maria M. Pereira, Principe n. 18 .......... 24$575
Margarida Santos Silva, Visconde Goyanna n. 133 .......... 24$575
Olympia C. Gonçalves do Amaral, Sebastião Lopes ns. 9, 11, 17, 19, 21 .......... 393$135
Praxedes F. Martins (outros) Intendencia n. 2 .......... 24$575
Pedro Affonso Ferreira (Dr.) Visconde Camaragibe n. 27 e V. Rio Branco n. 27 .......... 147$450
Papoula & Irmão, Socego .......... 24$575
Pedro Jorge da Silva Ramos, Coronel Lamenha n. 20 .......... 49$150
Philadelpho Ferreira Penna, Antonio Carneiro n. 64 .......... 49$150
Rosa Antunes Martins, S. Gonçalo ns. 8 e 10 .......... 98$300
Sebastião M. do Nascimento, Imperatriz n. 6 .......... 226$410
Severina Francisca [illegible] (menor), Socego n. 15 .......... 49$150
Thomaz Thirmes, Conde da Bôa-Vista n. 3, Visconde de Goyanna n. 6, Barão de S. Borja n. 17 .......... 166$600
Thereza Maria da Costa (outros) Leão Coroado n. 12 .......... 24$575
Umbelina Leoncia Diniz, Antonio Carneiro n. 20 .......... 49$150
Victoria Adelaide (outros), Visconde Rio Branco n. 5 .......... 103$952
Zulmira Albuquerque Loyolla, Visconde de Goyanna n. 101 .......... 41$950

**Alfandega de Pernambuco**
PRAZO DE 30 DIAS
N. 60

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5.° capitulo 5.° da consollidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 2

Marca B. 43 caixas de numero 1 á 3, 4 e 5, 6 á 8, 9, 10, 11 e 12, 13 á 24, 25, 26 á 30, 31 á 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 á 41, 42 e 43, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», entrado em 14 de Fevereiro de 1905, consignadas á Antonio Castro.

Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1905. — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

# COMMERCIO

## 2 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
*Cotações officiaes da Junta dos Corretores*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/8 e 16 5/32 d por 1$000 do Banco.

Dem sobre Pariz á vista 600 reis o franco do Banco.

Item sobre Italia á vista 600 réis a lira do Banco

*João Carlos Pinto*, presidente.
*Arthur Dubeux*, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, subiu a 16 3/32 e 16 1/8 e mais tarde o Banco de Pernambuco offerecia 16 5/16 e os outros bancos..... 16 5/32, ao fechar alguns bancos sacavam a 16 5/16 e os outros a 16 5/32

Em papel particular constou negocio a 16 3/16 e 16 9/32.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
*Assucar*
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | | a | 4$300 |
| Crystallizados | | a | 4$000 |
| Brancos | 2$[illegible]00 | a | 3$300 |
| | | | 3$500 |
| Somenos | 2$400 | a | |
| Mascavados | 2$100 | a | 2$400 |
| Brutos seccos | 1$800 | a | 1$900 |
| Brutos mellados | 1$[illegible]00 | a | 1$500 |
| Retames | 1$400 | a | 1$500 |

ALGODÃO
*(Cotação por 15 kilos)*
A 8$000.

COUROS
*(Cotação por kilo)*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Couros seccos espichados | 690 | a | 700 |
| Couros seccos salgados | 690 | a | 700 |
| Couros verdes | 400 | a | 400 |

AGUARDENTE
600 a 700.

ALCOOL
1$200 a 1$300.
Recife, 2 Junho de 1905.

*Pelles de cabra*, cota-se de 1$490 a 1$560 cada uma, nominal.

*Pelles de carneiro*, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal.

*Caroços de algodão.* Cota se este producto de 500 a 520 réis os 15 kils.

*Sola*, cota-se de 4$800 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

*Barrocha*. Cota-se nominalmente a de maçaranduba de 1$800 a 2$100 e a de mangabeira 1$700 a 1$900, o kil. conforme a qualidade.

*Bagas de mamona.* Cota-se nominalmente este artigo a 2$000 os 15 kils, na estação.

*Café.* Cota-se este artigo de 5$200 a 8$500, conforme a qualidade.

*Feijão mulatinho.* do Estado, cota se genero novo de 11$ a 12$ nominal conforme a qualidade

*Farinha de mandioca*, do Estado. Cota-se este artigo de 3$000 a 3$500 o sacco com 42 kilos.

*Milho.* Cota-se genero do Estado de 80 a 85 rs. o kilo, conforme a qualidade.

O ASSUCAR NO RIO

Copia de um telegramma recebido hontem do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos srs. **Amorim Fernandes & C.**, obsequiosamente nos foi enviada:

| | |
|---|---|
| Crystalizado | 310/320 |
| 3.ª sorte | 240/260 |
| Crystal amarello | 240/260 |
| Somenos | 230/240 |
| Mascavinho | 2[illegible]0/260 |
| Mascavo bom | 180/190 |

Mercado muito frouxo: existencia geral 174000 saccos.

## Praça do Recife

QUINZENA FINDA A 31 DE MAIO

*Exportação*

*Aguardente.*—Tem-se vendido a 100$ em pipas communs, 105$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros, e 85$ pelos 5/5.

*Alcool.*—O de 38° vendeu-se a 150$ e o de 40° a 150$, em pipas de 480 litros tambem.

*Algodão.*—Devido á baixa do cambio e a peiores noticias de Liverpool, os preços me[illegible] para 8$ por 15 kilos de 1.ª sorte. subiram [illegible] estaveis para o genero [illegible]

*Assucar.*—P[illegible] o genero humido, secco e frouxos [illegible] crystaes 4$400 [illegible] Cotamos: usinas 4$500/4$[illegible], 3.ª bôa a 4$000, brancos 3$/3$200, ama[illegible] 3$[illegible]/4$, regular 3$100/3$200, somenos [illegible] a 3$000, mascavinho 2$800/3$, mascavos 2$[illegible]/2$900 e bruto secco 2$200/2$400, tudo por 15 kilos em barricas ou em saccos de panno d'algodão e encapado, mais 100 réis em meios, 500 em quartos e 1$000 em oitavos.

*Couros.*—Continúa paralysado o mercado. Cotamos nominalmente os seccos salgados a 720 réis o kilo.

*Importação*

*Arroz.*—Cotamos de 18$500/19$ o sacco de 60 kilos.

*Bacalhau.*—Calcula-se a existencia em... 10,000 barricas. Retalha-se de 42$/44$ a barrica.

*Banha.*—Cotações: nacional 700/750 réis o kilo

*Café.*—Cotamos 2.ª ordinaria 6$700/6$900, regular 7$600/7$800, bôa 8$500/8$800, por 15 kilos.

*Farelo.*—Retalha-se o nacional de 4$200 a 4$400 o sacco.

*Farinha de mandioca.*—As entradas continuam regulares e tem-se vendido de 4$200 a 4$300 em saccos de 42 kilos, de panno de algodão.

*Farinha de trigo.*—Mercado abarrotado ainda, sendo a existencia de 4 000 barricas e 45.000/2 saccos. Cotamos: Trieste e Hungria 30$/31$ a barrica, do Prata 18$/21$ e do moinho inglez do Rio de 19$/23$ os 2/2 saccos.

*Feijão.*—As entradas do interior têm augmentado, havendo-se vendido o mulatinho de 15$/16$ o sacco de 80 litros.

*Gorduras.*—Cotamos as do Prata a 480 réis o kilo.

*Kerosene.*—Retalha-se a 7$000 a caixa.

*Manteiga.*—Cotações: franceza em barril 3$800/3$850 e americana 3$500/3$600 o kilo, franceza em latas 4$360/4$580 o kilo.

*Milho.*—Ultimas vendas de 85/80 réis o kilo, conforme o estado

*Sal.*—O do Assú vende se a 3$000 os 100 litros.

*Toucinho.*—Cotações do americano 21$/22$ por 15 kilos.

*Vinagre.*—O de Portugal é cotado de 280$ a 240$ a pipa.

*Vinho.*—Cotações: Lisbôa 260$/280$, Figueira 300$/340$. Do hespanhol não ha existencia.

*Xarque.*—O mercado tem melhorado por causa dos diminutos supprimentos e da reducção da existencia. Esperam-se cerca de 14 000 fardos do Prata.

Entraram durante a quinzena 224 625 kilos do Rio Grande e 191.520 kilos do Prata. O consumo foi de 439 125 kilos daquella procedencia e 455.520 desta. A existencia total é de 579 000 kilos Cotações: do Rio Grande 10$/11$, do Rio da Prata 10$500/13$ por 15 kilos Acabam de chegar no *Raeburg* 3.885 fardos de xarque, não comprehendidos na existencia, que damos em seguida.

| R. Grande | Kilos | Recebedores |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible].500 | Pereira Carneiro & C.ª |
| Em fardos | [illegible] | Silva Guimarães & C.ª |
| » » | 142.500 | [illegible] Irmãos & C.ª |
| » » | 52.500 | Amo[illegible] [illegible]bosa & C.ª |
| » » | 30.000 | Loureiro Barb[illegible] |
| » » | 3.000 | Pedro Lemos. |
| Total.. | 430.500 | |

| R. da Prata | Kilos | Recebedores |
|---|---|---|
| Em fardos | 45.000 | Silva Guimarães & C.ª |
| » » | 42.000 | M. Martins da Nova. |
| » » | 27.000 | A. B. da Rosa Borges. |
| » » | 15.000 | L. C. d'Albuquerque. |
| » » | 15.000 | Amorim Irmãos & C.ª |
| » » | 4.500 | Pereira Carneiro & C.ª |
| Total.. | 148.500 | |

CAMBIO

Na quinzena a cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v, regulou 15 5/8 a 16 1/8 e particular, muito excasso, 15 7/8 a 16 3/16. Os bancos abriram a 16 1/16 sobre Londres, 598 sobre Pariz e 324 °/. sobre Portugal, á vista, no dia 31 de maio.

FRETES

Foram estes para:

Rio de Janeiro: assucar, em vapor 400 rs. por sacco de 60 kilos; aguardente 8$ por pipa e algodão 1$800 a sacca.

Santos: assucar, em vapor 600 rs. por sacco de 60 kilos, aguardente 12$ por pipa e algodão 3$500 o fardo.

Rio Grande e Pelotas: assucar, em vapor 300 réis por 15 kilos, aguardente 17$ por pipa e algodão 4$ a sacca e 5$ o fardo.

Porto Alegre: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 30$ por pipa e algodão 5$ a sacca e 6$ o fardo.

Liverpool: assucar, em vapor 10/ por tonelada e algodão 3/16 por libra, caroço 15/ por tonelada.

EXPORTAÇÃO
DIA 2
*Para o interior despacharam:*

No vapor *Marajó*, para Pará: Loyo & C 500/2, 150/4 barricas e 100 scs. 56540 kils. assucar branco; J. O. Almeida & C 2 cxs. 247 duzias de pares de meias de algodão; Pinto Alves & C 75/2 barricas 6600 kils. assucar branco; Lima Irmãos 250 gallinhas; Avencio M. Alves 600 gallinhas.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 90 scs. 5400 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Recife*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 133 kils. doce

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 50 cxs 550 kils. sabão e 8 cxs. 560 kils. doce; Rodrigo Machado 190 pacotes 1368 kils. doce.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Planeta*, para Rio de Janeiro; Amorim Gortz & C 5 cxs. 300 kils. perfumarias e 100 cxs. 3600 lits. oleo de ricino; Antonio R. Lima 30 pipas 16457 lits. aguardente.

Para Bahia: J. Pereira Barbosa 15 cxs. 900 kils. massa de tomate

No vapor *Alagoas*, para Manáos: Medeiros & C 6 pipas [illegible] lits. alcool e 20 barris 1700 lits. aguardente.

Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 30 barricas [illegible] 100/4 barricas 16720 kils. assucar branco.

No vapor *Itacolomy*, para Rio de Janeiro: Borstelmann & C 300 scs. 26231 algodão em rama.

Para Rio G. do Sul: José Pinto Lapa 15 pipas e 25 barris 10160 lits. aguardente e 2 pipas 1071 lits. alcool.

Para Paranaguá: Pinto Alves & C 420 scs 25200 kils. assucar branco.

No vapor *Amazonas*, para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães Junior & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

No vapor *Desterro*, para Bahia: Rossbach Brothers 125 scs. 7375 kils farello.

No vapor *Planeta*, para Bahia: Amorim Gortz & C 2 cxs. 167 lits. oleo de ricino e 2 cxs. 110 kils. perfumarias.

No hiate *M. de Albuquerque*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 65 barris 4670 lits. aguardente e 10 scs. 750 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 50 scs. 3750 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.

No cutter *Lidador*, para Natal; G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 68 duzias de pares de meias de algodão e 3 duzias de camisas.

Na barcaça *Aurea*, para Aracaty: Camillo Figueiredo 174 scs. 7308 kils. farinha de mandioca; Loureiro Barbosa & C 100 scs. 4200 kils farinha de mandioca.

Em dorso de animaes para Curraes Novos: Alves de Britto & C 2 fardos 140 kils. tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
*Mez de Junho*
ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 | 61.895$952 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Dia 2.—Diversos impostos.. | 2.679$138 |
| Idem: Exportação | 8.970$633 |
| | 11.649$771 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 2: | |
| Entradas de depositos | 21.554$000 |
| Sahidas idem, idem | 10.205$000 |
| Saldo para á delegacia | 11 349$000 |
| A pagar de liquidações e por conta | 12.548$747 |

*Mez de Maio*
PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 30 | 87.890$437 |
| Idem do dia 31 | 5,189$334 |
| | 93.079$771 |

# AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
*Mez de Junho*

*Alagoas*, do sul hoje.
*Desterro*, do norte amanhã.
*Planeta*, do norte amanhã.
*Chili*, do sul amanhã.
*Cordoba*, da Europa a 5.
*Bellaggio*, do sul a 5.
*Coblenz*, do sul a 9.
*Orissa*, da Europa a 10.
*Thames*, do sul a 11.
*British Prince*, de Nova York a 14.
*Clyde*, da Europa a 15.
*Orita*, do sul a 17.
*Tennyson*, de Nova York a 18.
*Matador*, de Liverpool a 21.
*Cordillere*, da Europa a 22.
*Nile*, da Europa a 29.
*Fagundes Varella*, do norte a 6.
*Moorish Prince*, de Nova York a 6.
*Byron*, do sul a 7.
*Navigator*, de Liverpool a 9.

PAQUETES A SAHIR
*Mez de Junho*

Rio, directo *Amazonas*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Desterro*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc *Chile*, amanhã ás 12 horas.
Santos e esc.. *Cordoba*, a 6 ás 4 horas.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 6 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 7 ás 3 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 10 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 10 ás 12 horas
Southampton e esc. *Thames*, a 11 ás 12 h.
Santos e esc *British Prince*, a 15 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas.
Liverpool e esc *Orita*, a 17 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 29 ás 12 horas.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor norueguense *Otto Sverdrup*, v. g.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 1 - ENTRADAS

Santos e esc., 17 dias, vapor nl. *Bragança*, de 751 tons., commandante Boaventura Oliveira, equipagem 34, carga v. generos: a Amorim Fernandes & C.

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Danube*, de 3312 tons, commandante F. Powles, equipagem 176, carga v. generos: a Arthur Williams.

SAHIDAS

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Danube*, commandante F. Powles, carga v. generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Campeiro*, commandante M. Nicollich, carga v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor nl. *Amazonas*, commandante M. Mattos, carga v. generos.

Santos e esc, vapor inglez *Tamar*, commandante J. Corbould, carga v. generos.

DIA 2. —ENTRADAS

Amarração e esc., 11 dias, vapor nl. *Beberibe*, de 395 tons, commandante Marianno de Andrade, equipagem 30, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

Pará e esc, 12 dias, vapor nl. *Amazonas*, de 924 tons., commandante E. Maglievich, equipagem 40, carga v. generos: a Amorim Silva & C

SAHIDA

Pará e esc., vapor nl. *Marajó*, commandante Affonso Lemos, carga v. generos.

**PASSAGEIROS**

Chegados da Europa no vapor inglez *Danube*, no dia 1 do corrente:

SOUTHAMPTON—William Crummack, Isabel Fripp, E. Fripp, João de Vasconcellos, Leopoldo Straas e sua senhora, Changan Sing.

VIGO—Jayme Machado, Antonio Fernandes, Romariz Bal, Domingo Nieto e R. Rodrigues.

—Sahidos para o sul no mesmo vapor:

BAHIA — Dr. Jambeiro Costa e Eduardo Prandoni.

RIO—Dr. Joaquim Hardman, C. Baker, Antonio Fausto da Cruz, Manoel D. da Silva e Guilherme Kurz.

BUENOS AIRES— Alberto Paleari, Manoel Bernardes e Tassino Chilico.

**Sociedade Previdente Pernambucana**

DECIMA SEGUNDA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de **2:785$000**, a que tinha direito D. Maria Candida de Siqueira Guerra, pelo fallecimento de seu marido Antonio Jorge Guerra, convido aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 647 a virem á rua Nova 24 (loja Novo mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 4 de Junho.

Recife, 25 de Maio de 1905.

O thesoureiro,
*Castro Medeiros.*

**Regulamento do sello estadual**

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MUTILADO

ILEGIVEL